



## ATA N.º 6/2023

Aos **vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães (que substitui o eleito Ricardo João Estevens Ferreira Simões, na sequência da suspensão de mandato), Vítor Rafael Silva Lopes (em substituição de Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva), Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, José Daniel Alves Pereira, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, João Pedro Rodrigues Antunes, Joana Simões Carvalho, Ilda Maria de Jesus Simões, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca, Rute Maria Ventura Prata da Fonseca (em substituição de Maria Carolina Rojais Cordeiro) Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim, Luís Manuel Simões Pereira, Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Estiveram presentes para além do Senhor Presidente da Câmara, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Mais Rodrigues e os Senhores Vereadores Carlos Manuel Santos Sousa e António José de Magalhães Cardoso.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezoito horas.-----

O eleito Ricardo João Estevens Ferreira Simões solicitou a suspensão do mandato, pelo período de 365 dias, encontrando-se presente o seu substituto Jonathan da Costa Magalhães, convocado para o efeito.-----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Maria Carolina Rojais Cordeiro, sendo substituída por Rute Maria Ventura Prata da Fonseca;-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 1 | 74



- Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, sendo substituída por Vítor Rafael Silva Lopes.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

**I**

**Período de Intervenção do Público**

**II**

**Período de Antes da Ordem do Dia**

2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 - *Apreciação e votação das atas n.º 4 e 5/2023, de 12 e 29 de setembro de 2023.* -----

2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

**III**

**Período da Ordem do Dia**

3.1 - *Pedido de suspensão de mandato do eleito Ricardo João Estevens Ferreira Simões.* -----

3.2 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

3.3 - *Discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2024.* -----

3.4 - *Discussão e votação da Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2024.* -----

3.5 - *Discussão e votação do Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2024.* -----

3.6 *Discussão e aprovação das Minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia:* -----

3.6.1 *Freguesia de Penacova;* -----

3.6.2 *Freguesia de Figueira de Lorvão;* -----

3.6.3 *Freguesia de Lorvão;* -----

3.6.4 *Freguesia de Sazes de Lorvão;* -----

3.6.5 *Freguesia de Carvalho;* -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 2 | 74



- 3.6.6 União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego; -----
- 3.6.7 União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego; -----
- 3.6.8 União das Freguesias de Friúmes e Paradela. -----
- 3.7 - Discussão e votação da autorização para contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para infraestruturas e equipamentos relativo à componente não participada prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/B 2023 de 6 de fevereiro. -----
- 3.8 - Discussão e votação da proposta relativa ao IMI - Prédios de Sujeitos Passivos com Dependentes a Cargo - Alteração de montantes (redação da Lei n.º 56/2023 de 06/10/2023). -----
- 3.9 - Discussão e votação da Proposta de Revisão n. 4, ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023.-----
- 3.10 - Discussão e votação da Reprogramação Financeira dos Compromissos Plurianuais decorrentes do "Acordo de Financiamento das Atividades ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes. -----
- 3.11 - Discussão e votação do ajustamento de valores das transferências a efetuar para a CIM Região de Coimbra referente ao projeto da Ecopista do Dão. -----
- 3.12 - Discussão e votação da Minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície entre o Município de Penacova e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.I.P. - Projeto "Reabilitação e ampliação de uma Escola Primária em Habitação" - Paradela da Cortiça; -----
- 3.13 - Discussão e votação dos tarifários sociais no âmbito dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos.-----
- 3.14 - Discussão e votação da ratificação da deliberação de aprovação do Tarifário da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, para 2024. -----
- 3.15 - Designação dos representantes dos Cidadãos Eleitores na Comissão Alargada da CPCJ de Penacova. -----
- 3.16 - Conhecimento da redução do valor do Contrato Programa Gestão de Transportes celebrado com a Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M..-----
- 3.17 - Conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas de 19 setembro a 11 de dezembro de 2023, ao abrigo da deliberação de 21 de dezembro de 2022. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 3 | 74



Assembleia Municipal

I

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usaram da palavra os/as Senhores/as:-----

**Cristina Piedade Batista Carvalho, residente em Palmazes**-----

Fez uma exposição designada “Lesados pelas Invasões dos Javalis”:-----

Estou aqui como porta voz de um grupo de lesados das aldeias de Besteiro, Vale Gonçalo, Carvalhal de Mançores, Boas Eiras, Miro e Paredes, que tem alguns prejuízos causados pelos javalis. Irei entregar a esta Assembleia Municipal este documento, que conta com várias assinaturas recolhidas, por várias aldeias e algumas fotografias de destroços.-----

Sabemos que no dia 10 de agosto de 2023 a Confederação Nacional da Agricultura e a Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra reuniu com a Câmara Municipal de Penacova, com o intuito de solicitar apoio junto do Ministério Público e do Governo, para indemnizar os agricultores, criar medidas para evitar a destruição das culturas e minimizar os prejuízos causados.-----

Fruto desta concentração, o Executivo assegurou levar este assunto a reunião de Câmara para debater um possível apoio financeiro, para instalação de cercas, de modo a evitar a entrada dos animais nas explorações, bem como a reparação das cercas já existentes.-----

Este grupo que aqui represento é composto por pessoas revoltadas, que todos os dias chegam aos seus terrenos e veem algo de novo destruído, ou são as videiras sem uvas, as sementeiras baldeadas, a invasão nos apiários, ou até mesmo a entrada dos javalis nos quintais das suas casas.--

Já não estamos a falar só de um problema de agricultura, mas sim de um problema de saúde pública e na falta de segurança das populações, que muitas delas moram isoladas e veem-nos a passar em frente às suas casas.-----

Senhor Presidente, aquilo que queremos saber é como é que está este processo? Irá haver cercas? Há a possibilidade de haver indemnizações ou que outras medidas de apoio aos agricultores estão em cima da mesa?-----

Quero terminar deixando uma ressalva, muitos destes lesados veem na agricultura a sua única forma de sustento, gastam as suas pequenas reformas e o seu suor com o intuito de semear para mais tarde colher e aquilo que obtém são as culturas destruídas. Pedimos que sejam sensíveis a isto e aguardamos por respostas.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 4 | 74



**António da Maia Lopes, residente em S. Mamede** que fez a seguinte intervenção: -----

Na sessão de 29 de setembro de 2023, o Vogal da Assembleia, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, referindo-se à minha intervenção sobre o estado miserável em que se encontra a estrada S. Mamede – Paradela, afirmou: durante doze anos ninguém criticou o estado da estrada Mamede – Paradela. ----

No direito de resposta, informo o Vogal Mauro Carpinteiro e toda a Assembleia, que um cidadão livre intervém na vida política do Município, quando entende que deve intervir.-----

O cidadão Mauro Carpinteiro, no exercício de dois mandatos, como Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, um mandato como Vereador sem pelouro na Câmara Municipal e em dois mandatos na Assembleia Municipal, nunca levantou a voz em defesa dessa estrada. Porquê? -----

Porque é mais fácil o silêncio, sem levantar celeuma, porque a ambição política obriga ao silêncio. ----

- Em 25 de setembro de 2023, solicitei à Câmara Municipal informação sobre as listas das bolsas de estudo atribuídas, quer do ensino secundário, quer do ensino superior, relativas ao ano letivo 2021 / 2022.-----

Até ao momento não recebi resposta.-----

Aquilo que sei, dito pelo pai de uma concorrente, que ao interpelar o Senhor Vereador do Pelouro da Educação, sobre a não atribuição da bolsa de estudo, foi informado pelo mesmo que a responsabilidade pela não atribuição da referida bolsa, se devia à informação prestada por uma funcionária do Município, residente em S. Mamede. -----

Se a funcionária prestou a informação, a mesma foi analisada pelo seu superior hierárquico, que na mesma informação averbou o seu despacho e a pôs à consideração superior. -----

Assistimos aqui à violação do dever de sigilo a que estão vinculados os funcionários públicos e todos aqueles que exercem cargos públicos, portanto foi posto em causa um direito da Constituição da República Portuguesa. -----

- Lorvão, a menina dos olhos do Senhor Presidente, é esquecida por este e passo a enumerar:-----

Estrada que liga a Variante de Lorvão, que passa pelo Centro Social e Paroquial de Lorvão, está uma miséria. Dificuldade de caminhar pelos utentes, que os obriga a estarem sentados na Instituição.-----

Estrada do Zimbelo, em Lorvão, com bermas caídas, a porem em causa a circulação dos residentes. -

Estrada das Saladas, que faz ligação à rua Cova do Vale, em S. Mamede, são 150m de alcatrão à espera de ser executado, de forma a facilitar a deslocação dos residentes. -----

Estas obras, para serem executadas, necessitam dum protocolo entre o Município e a Freguesia, já que envolvem verbas que ultrapassam o orçamento da Freguesia. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 5 | 74



Para recuperar habitações degradadas nas aldeias e posteriormente arrendá-las a preços acessíveis é necessário que tenham uma boa rede viária.-----

Desejo a todos um Feliz Natal e um novo Ano com melhoria das condições de vida de todos os habitantes do Município de Penacova.-----

### **Senhor Presidente da Câmara**-----

Remetendo para as questões assinaladas pelo público presente, referiu:-----

Começando por responder à Senhora Cristina Carvalho, confirmou que decorreu uma reunião, há alguns meses, com representantes da Confederação Nacional de Agricultura, para debater a problemática do javali. Como se sabe não é uma questão da responsabilidade do Município, mas sim do ICNF e do Ministério da Agricultura. A CNA veio pedir ajuda para pressionar o Ministério da Agricultura e o ICNF, para que tomassem medidas de controle da população do javali, que como é sabido, de norte a sul do país, está descontrolada. São necessárias regras adequadas e urgentes, para que se minimizem esses efeitos. -----

Foi isso que a Confederação Nacional de Agricultores veio solicitar ao Município de Penacova, que nesse seguimento enviou uma missiva ao Ministério da Agricultura e ao ICNF, para que fossem tomadas medidas, tendo em conta as inúmeras queixas de agricultores de vários concelhos, incluindo Penacova. -----

Quanto à possibilidade de apoio na colocação ou recolocação de algumas cercas, essa hipótese foi colocada, mas segundo especialistas da CNA não é a situação mais eficaz, porque os javalis rapidamente derrubam estas estruturas. Ainda assim foi colocada essa possibilidade de apoio, no entanto, é preciso sublinhar que este assunto não é da responsabilidade das Câmaras Municipais, mas sim ao Ministério da Agricultura e ICNF, a quem compete tomar medidas para controlar a população de javalis. -----

Como disse então ao dirigente Isménio Oliveira, que conhece muito bem as preocupações dos pequenos agricultores, se não fizermos nada estamos a contribuir para o abandono da agricultura. ----

Neste sentido, contamos que o Ministério da Agricultura e o ICNF sejam sensíveis a esta causa, de controle da população do javali e tomem medidas, que já tardam. -----

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor António Lopes, a estrada S. Mamede / Paradela, como já referi em outras ocasiões, está na nossa lista de intervenções, uma vez que é estrada degradada, que carece de manutenção. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 6 | 74



No que se refere às Bolsas de Estudo, as listas foram aprovadas em reunião do Executivo e constam em ata. -----

Sobre as estradas e arruamentos da Vila de Lorvão, quando se trata de arruamentos são da responsabilidade da Junta de Freguesia. Temos noção que há intervenções que a Junta de Freguesia não conseguirá fazer por si só, estaremos aqui para estudar parcerias, quando vierem a ser solicitadas e necessárias. -----

## II

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Pedidos de substituição indicados no início da reunião; -----
- Convite para apresentação do Livro publicado pelo Senhor Alfredo Fonseca “A Minha História do Vimieiro e Região Periférica”, onde não conseguiu estar presente; -----
- Comunicação da Associação Nacional de Assembleias Municipais, relativamente à adesão àquela associação, um assunto que ainda não foi debatido oficialmente, mas que já definiram como se vão fazer o procedimento para a adesão. Foi mais ou menos consensual que iriam aderir, mas para isso é necessário que a Câmara Municipal delibere nesse sentido, até porque tem implicações financeiras, e posteriormente a Assembleia Municipal. -----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota dos documentos que deram entrada na Mesa: -----

Doc. 1 – Voto de Pesar, em nome da bancada do PSD (Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro);-----

Doc. 2 – Moção relativa às condições de funcionamento da Extensão de Figueira de Lorvão, em nome da bancada do PSD; -----

Doc. 3 – Voto de Pesar, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

#### 2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 4 E 5/2023, DE 12 E 29 DE SETEMBRO DE 2023.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 7 | 74



Colocadas à discussão, as atas n.º 4 e 5/2023, de 12 e 29 de setembro de 2023, antecipadamente remetidas, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.-----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes nas reuniões a que as mesmas respeitam: -----

Na ata n.º 4 de 12 de setembro de 2023, os Senhores/as: Micaela Barreto Seco Costa, Mário João Rosa dos Santos Escada, Luís Manuel Marques Pechim, Elisabete da Silva Fernandes, Honorata dos Santos Costa Pereira e Vítor Rafael Silva Lopes.-----

Na ata n.º 5 de 29 de setembro de 2023, os Senhores/as: Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, José Daniel Alves Pereira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Luís Manuel Marques Pechim, Luís Manuel Simões Pereira e Jonathan Costa Magalhães ---

### 2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

**António Marques da Silva (PS)**-----

Referiu que estão aqui hoje nesta Assembleia Municipal, sendo o assunto mais relevante a aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, ano em que se comemoram os 50 Anos do 25 de Abril. Disse que certamente não estaria aqui hoje se não fosse o 25 de Abril, pois estava na Guiné, uma terra que muitos declaravam militarmente perdida, embora houvessem algumas dúvidas.-----

A sua intervenção vai no sentido de sugerir à Câmara Municipal que, dentro das possibilidades, e se possível, elabore algumas atividades, para além das normais, porque é um ano redondo e decerto ninguém põe em causa o 25 de Abril.-----

Enquanto Presidente da Associação dos Combatentes do Concelho de Penacova, referiu que tiveram uma atividade recente, com alguma relevância, a realização da Assembleia Geral da Federação, onde esteve presente o Senhor Vereador Carlos Sousa, que correu bem e prestigiou Penacova.-----

Nesse âmbito, pensam remeter à Câmara e ao Agrupamentos de Escolas a decisão da Federação, a disponibilidade, para programar, obviamente sempre com os professores e com o currículo, iniciativas para explicar aos mais jovens o que era a Guerra Colonial e até o era viver antes do 25 de Abril.-----

É a proposta que deixa.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 8 | 74



Abordando outra questão, segundo julga saber, há um troço do Rio Mondego, agora beneficiado, que estava concessionado a uma associação de clubes de pesca e terá revertido para o Município, designadamente entre a Ribeira de Poiães e a Ponte Açude da Carvoeira. -----

Neste sentido, solicita que a Câmara encare a hipótese de abrir aquele espaço à pesca lúdica, obviamente com as restrições que derivam do defeso e de todas as regras previstas na lei. -----

Por último desejou um Bom Natal e que para o ano continuem aqui a fazer o melhor. -----

**Jonathan da Costa Magalhães (PS)**-----

Na sua intervenção referiu: -----

Senhor Presidente, a última vez que deu uma entrevista aos órgãos de comunicação social teve a oportunidade de abordar vários assuntos, entre os quais a situação financeira da autarquia, onde referiu que quando este Executivo entrou em funções a situação financeira era equilibrada, desmentido assim aquela famosa notícia de 15 de abril de 2022, onde se referiam à dívida herdada de 6,1 milhões. O desmentir da notícia veio tarde, mas pelos vistos chegou. -----

Já agora gostaria de lhe dizer, em relação ao Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão ao qual se refere que foi o grande obreiro do projeto, se também daqui a algum tempo não terá de dar outra entrevista a desmenti-lo. -----

Aproveitou para desejar um Feliz Natal e boas entradas de 2024. -----

**Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU)** expôs: -----

- Suplemento de insalubridade e penosidade. Segundo sabemos, a Câmara ficou de fazer um estudo até junho, para avaliar a que trabalhadores se aplicaria, porém estamos em dezembro e até ao momento nem os trabalhadores nem os seus órgãos representativos têm qualquer informação. Tal acaso tem enormes reflexos na vida destes trabalhadores, visto que auferem baixos salários. -----

É de realçar que no distrito de Coimbra, apenas Penacova e Vila Nova de Poiães não procedeu ainda ao pagamento deste suplemento. Perguntamos: quando pensam começar a pagar?-----

- Centro de Saúde de Penacova. A Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão tinha ao serviço dois médicos, um deles a meio tempo, o qual saiu para o setor privado. Esta Extensão de Saúde passou a funcionar só uma vez por semana e mesmo assim houve dias em que não foi possível fazer o devido atendimento aos utentes, por falta de auxiliar administrativa. Recentemente, por dificuldades de recursos humanos, a Extensão de Saúde esteve fechada durante uma semana. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 9 | 74



Com esta situação está a ser posto em causa o direito à saúde, consagrado na Constituição. A falta de recursos humanos vem-se agravando há bastante tempo, com graves implicações na qualidade de serviços que prestavam aos utentes, degradação que não pode ser imputada aos profissionais de saúde, que fazem o melhor que podem.-----

Senhor Presidente, reconhece que a falta de assistentes operacionais levou à contratação de uma empresa para preceder à limpeza das instalações e para o meio tempo em atos que só profissionais de ação médica tem habilitações para o efeito? Já tem respostas da ARS sobre quando pensa repor os profissionais de saúde em falta, principalmente na Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão? -----

Os utentes têm o direito aos serviços de saúde de proximidade e as populações não permitirão que tal direito lhes seja negado. -----

- IP3. A requalificação do IP3, com perfil de autoestrada, com quatro faixas e sem portagens, é uma reivindicação de há dezenas de anos, das populações entre Coimbra e Viseu, testemunhado pelas mais de sete mil assinaturas recolhidas pela Associação de Utes e Sobreviventes do IP3. -----

Este é o melhor traçado para a nossa ligação internacional e que melhor serve o desenvolvimento da região. O que é preciso é passar dos anúncios para sua construção e rápida conclusão, poupando vidas humanas. -----

Quando se está numa fase, com o foi anunciado pelo atual Governo, de concurso público internacional, vem o Senhor Presidente colocar novas soluções, que não estão sequer estudadas, como a Via dos Duques, a contribuir, isso sim, para prolongar por mais umas dezenas de anos, a construção e contribuir para o atraso desta importante obra, para o desenvolvimento do concelho, da região e do país. -----

É necessário que exista uma concertação de esforços na luta para a concretização desta importante obra e não estar a criar, permanentemente, manobras de diversão. -----

- Por último a APIN. Pretendo saber o é que nós ganhamos com esta negociação, porque, ao que me é dado a entender, ficamos impedidos do acesso a financiamento para obras estruturantes de saneamento. -----

**José Daniel Alves Pereira (PSD)**-----

Apresentou o seguinte Voto de Pesar, designado como **DOC.1** -----

Faleceu no passado dia 03 de dezembro, o Senhor António Simões da Costa, uma pessoa que deixou uma marca indelével enquanto Presidente da Freguesia de Figueira de Lorvão e dirigente associativo. Uma referência de dedicação à causa pública, em exemplo de entrega ao bem comum. --



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 10 | 74



Uma pessoa ímpar, que durante 16 anos se dedicou incansavelmente como Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, promovendo o bem-estar e o progresso de todos os habitantes.-----

Os seus esforços foram fundamentais na implementação de projetos que moldaram as aldeias desta freguesia, no que diz respeito a infraestruturas, a educação, a cultura e ao associativismo, deixando um legado que continua ainda hoje a beneficiar as populações e as gerações vindouras.-----

A sua dedicação não se limitou só ao âmbito político, também foi um pilar essencial em inúmeros cargos associativos que ocupou, de Presidente da União Futebol Clube, cumprindo o meritório compromisso de amor pelo desporto. Sob a sua orientação, este clube não apenas alcançou feitos notáveis, mas também se tornou um espaço de união e crescimento para os jovens, alimentando sonhos e construindo valores.-----

Quem teve oportunidade de com ele privar, não pôde deixar de notar a sua preocupação com os problemas da comunidade. É alguém que mereceu um profundo respeito e a admiração de todos. -----

O “Costa” (como todos o conhecíamos), foi um homem de causas, um homem bom e de bem, um amigo inabalável da nossa terra. -----

A perda do Costa, é a perda de um Cidadão que foi o exemplo de esforço e dedicação aos outros, alguém digno das maiores homenagens e respeito.-----

Assim, o Grupo do PSD propõe a esta Assembleia Municipal a proposta de um voto de pesar pela perda do “Costa”, não apenas como homenagem, mas como reconhecimento eterno à dedicação incansável e ao impacto duradouro que teve no nosso concelho, em especial na Freguesia de Figueira de Lorvão.-----

Que o seu legado nos inspire a continuar em busca de querer sempre mais e melhor para a nossa terra. -----

Endereçamos as mais profundas condolências à família, aos amigos e a todos aqueles que foram tocados pela visão, paixão e compromisso inabaláveis do “Costa”. -----

(O Grupo do PSD na Assembleia Municipal) -----

**João Pedro Rodrigues Antunes (PSD)**-----

Procedeu à leitura da Moção, designada como **DOC. 2**-----

Propõe-se a aprovação da seguinte Moção a enviar ao:-----

Exmo. Senhor Ministro da Saúde-----

Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 11 | 74



Exmo. Senhor Diretor do ACES Baixo Mondego-----

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARS-Centro-----

O Município de Penacova conta com uma Unidade de Saúde Familiar (USF) tipo A, composto por três Extensões de Saúde (Lorvão, S. Pedro de Alva e Figueira de Lorvão) e pela própria sede da referida USF, sita em Penacova. -----

O Município de Penacova tem, com empenho, procurado honrar o seu compromisso em assumir plenamente as competências em matéria de saúde.-----

Mau grado alguns contratempos de que o Município de Penacova deu nota no processo negocial, o certo é que o Município está a caminho de assumir responsabilidades na área da saúde, no próximo dia 1 de janeiro, com exceção da limpeza dos espaços afetos à USF de Penacova, segundo informações do próprio Ministério da Saúde.-----

Ao mesmo tempo que faz este significativo esforço, o Município de Penacova vem sendo confrontado com a precária situação da USF em matéria de recursos humanos, particularmente no que atine à Extensão de Figueira de Lorvão. -----

Aquela unidade de saúde – que o Município se prepara para reabilitar ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência – vem sendo decepada do conjunto de médicos, enfermeiros e apoio administrativo que lhe estão afetos. -----

De facto, a referida Extensão está sem administrativo, por motivo de doença; sem enfermeiro a tempo inteiro, pelo mesmo motivo, limitando-se a estar a extensão aberta um dia por semana, com um médico.-----

A situação é perfeitamente insustentável para a Freguesia de Figueira de Lorvão, que conta com uma população vasta, mas idosa, com um lar e centro de dia, entre outros serviços – públicos, privados e de caráter social – que muito carece de uma resposta robusta e de qualidade no que à saúde diz respeito.-----

Ressoa no ar, por outro lado, a possibilidade de encerramento da referida extensão. Repudiamos esta possibilidade, contra a qual, desde já e desta forma, nos opomos firmemente. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Penacova, reunida em 21 de dezembro de 2023, exige, com urgência, que sejam substituídos os recursos humanos temporariamente ausentes na Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão, permitindo, desta forma, o normal funcionamento da extensão de saúde. E também que jamais seja posta em causa a existência deste serviço de saúde, em condições de continuidade e qualidade aos utentes.-----

(O Grupo do PSD na Assembleia Municipal)-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 12 | 74



**Luís Manuel Marques Pechim (Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego) expôs:** -----

Um dos assuntos que pretendia referir foi abordado pelo membro do público Cristina Carvalho, pelo que, estando ultrapassado, questiono o Senhor Presidente da Câmara relativamente a questões que coloquei aquando da deslocação, no âmbito do programa Unir as Pontas, à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, que tem a ver com o saneamento de Lagares. Como está esta situação? Sei que a baixada estará concluída. -----

Também em relação ao abastecimento de águas na Portela, Tojeira e Areal, em Travanca do Mondego, gostaria de saber se já ponderaram a resolução desse problema ou não. -----

Ainda sobre ligações em falta, referente ao saneamento em Paredes, particularmente na rua da Castinheira, gostaria de saber se também já ponderaram fazer essa ligação. -----

Resta-me desejar um Bom Natal e um Próspero Ano Novo. -----

**Luís Manuel Simões Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão) referiu:**-----

Em nome da Freguesia de Sazes do Lorvão, venho dar nota e agradecer ao Município o recente investimento levado a efeito na Freguesia - a marcação da estrada 235, entre os limites de Espinheira e Cáceres. Era uma obra há muito reivindicada pelas populações locais e também pelas pessoas que utilizam aquela estrada, entre os dois concelhos, que agora torna a via mais segura. -----

Ainda uma nota de agradecimento pelo investimento na Cafeteria do Moinho, através da empresa municipal Penparque2, nomeadamente a pintura exterior do espaço, que o torna mais emblemático para os visitantes e também para o proprietário que o está a explorar. Uma obra necessária e que agora se viu concretizada. -----

Desejo a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. -----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) fez a seguinte intervenção:**-----

Em 11 de março de 2020, a Assembleia Municipal votou, por unanimidade, a saída da APIN. -----

Logo após, certamente todos receberam um panfleto em casa, eventualmente, na maior operação de ofensa à inteligência dos penacovenses de que há memória no concelho de Penacova, alguém veio fazer sua a proposta de saída e proclamar a saída imediata do Município da APIN e que a próxima fatura enviada aos cidadãos seja creditado o valor do saneamento cobrado a quem não é servido



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



pela rede pública de saneamento e ainda que o Município passasse a aplicar o tarifário próprio antes da entrada da APIN. -----

Passou-se um ano e quatro meses, depois desta comunicação, não obstante ter sido comunicado como uma saída imediata, enviada a todas as pessoas, o certo é que só deu entrada de uma ação judicial em junho de 2021, praticamente em vésperas de ato eleitoral autárquico, em que o Município pede a nulidade do contrato de gestão delegada. -----

Em outubro de 2021, o novo Executivo Municipal, liderado por Álvaro Coimbra, tomou posse e encontrou um processo judicial, malconduzido e mal instruído. Penacova corria o risco de ter de pagar sete milhões de euros para sair da APIN, que se posicionou, desde o início, pedindo e sustentando uma indemnização de 6,8 milhões de euros, para que Penacova saísse. Valor que nunca foi contestado pelo anterior Executivo, ou que pelo menos nunca foram apresentadas evidências dessa contestação. -----

Assim que tomou posse, este Executivo Municipal arregaçou as mangas e iniciou um processo judicial com a APIN, do qual foi dando nota aos munícipes. Logo em novembro de 2021 o novo Executivo teve a primeira reunião com o perito que contratou, para estudar a forma de atacar o valor de indemnização pedido pela APIN. -----

Diligências estas que deram origem a um parecer do reputado especialista Prof. Mota e Costa, que previa um valor muito abaixo de indemnização a pagar por Penacova para a saída da APIN. -----

A existência deste estudo foi crucial para colocar o Município com contraditório credível face à posição da APIN, o que se traduziu, por um lado, na abertura da possibilidade da saída por acordo, que se foi desenvolvendo ao longo do tempo. Por outro lado, no reforço da posição do Município no litígio que abriu e que estava em curso. -----

Acresce que o atual Executivo, nunca desistiu de reunir provas concretas, no sentido de demonstrar que a qualquer valor que fosse devido à APIN, teriam de ser subtraídos os custos que o Município de Penacova teve de suportar ao longo dos anos, coisa que até então não tinha sido feita, com as águas, saneamento e resíduos O Município passou a faturar os serviços que continuava a prestar à população do concelho, para assegurar os mesmos, já que a APIN se limitava a cobrar as tarifas. -----

Graças a esse esforço o Município foi faturando e gerou um crédito que foi muito útil no processo negocial e que se veio a revelar importantíssimo na sentença que acabou por ser proferida. -----

Hoje, do esforço, perseverança, resistência e resiliência do atual Executivo, o Município está finalmente fora da APIN, falta apenas fazer o encontro de contas com a empresa, o que se espera acontecer brevemente. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 14 | 74



Aproveito para questionar o ponto de situação deste processo deste encontro de contas e qual a expectativa relativamente ao seu desfecho. Que argumentos, que dados é que vão ser caridados para esse mesmo desfecho?-----

Salientar, no entanto, que mesmo que o Tribunal não proferisse decisão, o Executivo liderado por Álvaro Coimbra, tinha já praticamente fechado um acordo de saída, baseado em idênticas premissas à da sentença que acabou por ser proferida. -----

O PSD de Penacova felicita o Executivo Municipal e congratula-se por este resultado, só possível graças ao empenho, ao trabalho, ao rigor do Álvaro Coimbra, da Magda Rodrigues, do Carlos Sousa e do António de Magalhães Cardoso, que saudamos de forma sentida. -----

**Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis (PSD) -----**

Começou por desejar Boas Festas e um Feliz Ano e prosseguindo expôs: -----

O assunto que quero abordar tem a ver com a política de transportes deste Executivo, contrariamente ao que tem sido veiculado, parece-me que deve ser elogiada. -----

Todos sabemos que os últimos tempos foram de grandes perturbações na conjuntura económica mundial, com reflexos na situação nacional e local, nomeadamente a pandemia, guerra da Ucrânia, guerra em Israel, etc. Uma das consequências foi a da subida do gasóleo e dos preços dos transportes públicos. -----

Perguntamos: e o que aconteceu em Penacova?-----

A oferta de transportes públicos em período escolar foi mantida, com as compensações municipais ao grupo Transdev a subir de cento e pouco mil euros em 2020, para mais de quatrocentos mil euros em 2023, tendo até sido criadas carreiras específicas de transporte escolar, parte das quais teve de ser suprimida, voltando a ser os transportes dos estudantes assegurados, em parte, pelo serviço público.

E os serviços prestados incluem agora, inclusivamente, o retorno, depois de almoço, nas tardes livres. -----

Mais do que isso: a oferta de transportes em período de férias letivas foi, pela primeira vez em muitos anos, mantida. Lugares como Penacova, Cheira, Sernelha, Rebordosa, Chelo, Lorvão, Roxo, Aveleira, S. Mamede e Paradela de Lorvão viram, nos meses de julho, agosto e setembro, as principais ligações de manhã para Coimbra e de fim da tarde de Coimbra para o nosso concelho serem mantidas, apesar da coincidência com período de fortes restrições orçamentais para os Municípios em geral e para o de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Sei ainda que este Executivo acabou de desenvolver um estudo sobre a mobilidade escolar para o concelho de Penacova, apoiado pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes, que apresenta “soluções de mobilidade exequíveis e adequadas a cada aluno” dos sete estabelecimentos de ensino do 1.º, do 2.º, do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, que incluem os Centros Escolares do Seixo, freguesia de Carvalho, e de Lorvão; as Escolas Básicas da Avelreira, freguesia de Lorvão, de Figueira de Lorvão e de Penacova; Escola Básica Integrada de S. Pedro de Alva; e Escola Básica e Secundária de Penacova. -----

O estudo foi orientado para privilegiar as deslocações feitas em transporte público ou em modos ativos de transporte, entre o local de residência e o respetivo estabelecimento de ensino e vice-versa. Acreditamos que este estudo/plano vai permitir melhorar ainda mais o transporte escolar. -----

Em paralelo, o sistema de transporte a pedido, conhecido por SIT-Flexi, vai sendo acedido para viagens no interior do concelho que o serviço público de transportes não assegura. De acordo com os dados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, foram recentemente atingidas as 10.000 viagens nos concelhos aderentes. Mas Penacova já tinha atingido as 1.000 viagens antes disso, graças ao esforço municipal de divulgação do sistema e ao seu alargamento a muitos lugares que não constavam da fase piloto. -----

Fazendo aqui uma ressalva que em muitos casos e em muitas Freguesias, incluindo a minha, pouco ouço falar de divulgação deste serviço de SIT-Flexi, e vejo que as pessoas desconhecem. Pergunto a quem caberá a divulgação?-----

E o que se passou nesta Assembleia Municipal, entretanto? Assistimos a exercícios de manipulação de pessoas, tratadas muitas como marionetas, com base em boatos, que, sem qualquer fundamento, insinuavam que iria haver supressão de carreiras. Boatos esses que foram alimentados por forças políticas que, sem terem ganho as eleições para este órgão, têm aqui maioria. Lamentável esta forma de fazer política e de continuar, o que nem será política. -----

Está provado que tais boatos não passaram disso mesmo. E está de parabéns o Executivo Municipal por, ao contrário do que esses boatos alimentavam, e apesar do enorme esforço financeiro que isso significou e significa, ainda ter melhorado os sistemas de transporte público de passageiros e de transportes escolares. -----

Salientar ainda e em jeito de repto para o Executivo, que em 2024 a despesa com transportes, segundo sei, escolares e outros, rondará os novecentos e vinte mil euros. -----

**Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado (PSD)** -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 16 | 74



Na sua intervenção referiu: -----

Antes de mais, permitam-me expressar os meus respeitosos cumprimentos a todos os presentes nesta Assembleia Municipal. -----

A razão da minha intervenção de hoje prende-se com o facto de querer expressar o meu profundo agrado pela programação natalícia organizada para o concelho de Penacova em 2023, na medida em que é um programa notável pela sua diversidade, que se estende a todo o concelho, proporcionando uma experiência abrangente para a comunidade. -----

A inclusão de atividades que envolvem associações, destaca o papel vital dessas organizações e entidades, na construção de uma comunidade cada vez mais coesa. É, portanto, louvável ver o município reconhecer e enaltecer o trabalho das associações também nesta época festiva, pois promove uma participação ativa de diversos setores na celebração do Natal, numa abordagem inclusiva e num espírito genuíno e envolvente. -----

A diversificação do programa agendado desde 2 de dezembro e que vai até 7 de janeiro, prova portanto a riqueza cultural criada dentro do concelho, num conjunto amplo de iniciativas variadas que vão desde Festas de Natal a concertos e galas musicais, exposições, caminhadas, presépios vivos, cantares natalícios, espetáculos teatrais e mercadinhos de Natal, entre outras. -----

E permitam-me que, neste momento, destaque o Mercadinho de Natal realizado no passado dia 17 no Terreiro e que considero uma excelente iniciativa pois não apenas impulsionou o comércio local, mas dinamizou todo um conjunto de artesãos, criando simultaneamente um espaço encantador de lazer e convívio para as famílias. -----

A promoção oferecida no Mercadinho de Natal traduz-se num incentivo adicional para os consumidores explorarem as ofertas diversificadas. Por outro lado, as atividades preparadas para as crianças não apenas tornam as compras mais acessíveis para os pais, mas também transformam o Terreiro num espaço acolhedor para o extraordinário número de cidadãos que se uniram a esta calorosa celebração natalícia e que encheram de cor e alegria aquele espaço que combinou comércio e entretenimento, contribuindo para fortalecer laços comuns durante a temporada festiva que vivemos. -----

Não posso deixar de terminar a minha intervenção sem concluir que esta notável adesão e sucesso das atividades propostas para o Natal Penacova 2023, ganham ainda mais destaque ao serem realizadas com um investimento financeiro muitíssimo prudente, num modelo eficiente que em nada faz recordar um passado recente em que grandes verbas eram esbanjadas para resultados que em nada se podem comparar. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 17 | 74



A gestão cuidadosa dos recursos evidencia agora a eficácia de alcançar impacto significativo com uma abordagem financeira responsável, demonstrando claramente a busca por resultados substanciais, fazendo-se, portanto, mais com muito menos e isso deve e merece ser destacado. -----

Termino desejando a todos uma época festiva de paz em que possamos partilhar alegria e solidariedade e para o ano de 2024, formulo os mais auspiciosos votos de sucesso e realizações a todos os membros desta Assembleia.-----

**José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)**-----

Expôs que depois da intervenção do Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, não pode deixar de usar da palavra, sendo que o que vai dizer apenas a si diz respeito, não vinculando o Partido Socialista, até porque não fazia parte da Assembleia Municipal quando o assunto da APIN foi votado:-----

Naturalmente espero mais esclarecimentos da Câmara Municipal, que o Executivo irá dar e não tenho qualquer informação privilegiada, não sei se o Senhor Deputado a tem. -----

Mas, não posso deixar que seja uma ofensa à inteligência, que foi o que o Senhor Deputado também fez, porque ao que li e que vem na comunicação social, o valor da indemnização não mudou à data. O que é deduzido é a despesa que o Município teve até à presente data. -----

Portanto, se o Município tem decidido, no dia a seguir à tomada de decisão de saída da APIN, estaríamos a falar do mesmo valor. Porque o que é deduzido, entretanto, são os custos que estão inerentes a estes dois anos. Ou não é correto? Assim, o valor de indemnização é o mesmo, ou não? A Câmara não tinha custos nestes dois anos? -----

Senhor Deputado, por vezes é necessário esclarecer determinadas questões e dizer toda a verdade dos factos. Mas também, devo dizer, neste processo os três partidos políticos são culpados, uns duma maneira, outros de outra, mas a verdade é que todos têm a sua culpa. -----

Isto por uma razão muito simples, é que em nenhum momento, por interesses variados, uns por interesses políticos, outros por ideologia, outros porque se preocuparam mais em se defender, nenhum partido político teve a capacidade de explicar às pessoas efetivamente o que estava em causa. Uns rapidamente pegaram no microfone, na Câmara Municipal, para acalorar mais os acontecimentos, para denegrir mais a imagem do Dr. Humberto. Não tiveram a hombridade de esclarecer as pessoas e dizer que o preço da água ia ser igual em todos os Municípios.-----

É verdade que houve erros por parte da APIN, na faturação, no saneamento, é preciso dizê-lo e assumi-lo. Mas são erros que hoje estão corrigidos e as pessoas dizem – não sinto grande diferença no valor da água. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Em algum momento explicaram às pessoas que sem a APIN o saneamento vai ficar parado? É que os Senhores agora também têm de assumir essa responsabilidade, tem que saber dizer aos munícipes. Por exemplo o saneamento no Silveirinho se calhar não vai ser feito. Há verba para o executar sem a APIN? É isso que os Senhores agora também vão ter de explicar às pessoas. E não vale a pena sacudir a água do capote, porque V. Exas também são culpados, não quiseram explicar às pessoas. -----

O vosso interesse foi político, naturalmente que fizeram o vosso trabalho, mas deviam ter dito que aquilo que tanto reivindicavam naquela Assembleia Municipal, tinha consequências, consequências essas com que este Executivo vai arcar. Não estavam a governar, mas rapidamente pegaram no microfone para exaltar os ânimos. Não para dizer a verdade às pessoas, que o saneamento não mais ia ser feito, ou que o preço da água é o valor normal em grande parte dos Municípios. -----

Portanto, nesta fase, Senhor Deputado, não vale a pena sacudir a água do capote. V. Ex<sup>a</sup> também tem culpa, todos os partidos políticos têm culpa e por isso mesmo penso que temos de ser sérios e dizer as pessoas a verdade. E a verdade é que quem vai perder são os cidadãos de Penacova, independentemente do Executivo que está à frente da Câmara, que certamente vai ter muitas dificuldades em cumprir a promessa eleitoral relativa ao saneamento. Penso que todos estamos a perder com esta decisão. -----

**António Almeida Fonseca (PS)** referiu: -----

A minha intervenção resume-se a duas perguntas ao Senhor Presidente da Câmara: -----

Tenho dois familiares que moram no prédio em frente ao Centro de Saúde e como foi público há algum tempo a questão do Penedo Raso, questionaram-me sobre o ponto de situação. -----

Neste sentido pergunto se de facto já há alguma resolução para o penedo, se cai, se não cai. Tenho quase setenta anos e o Penedo sempre lá existiu, mas gostaria de responder à questão que me foi colocada. -----

A segunda pergunta é relativa ao que foi noticiado sobre a saída de Município de Penacova da APIN, e que haveria 6,8 milhões de euros a pagar de indemnização. Como essa questão já foi aqui abordada, gostaria de saber se o Senhor Presidente tem dados que possa fornecer, para vermos as contas, o deve e o haver entre ambas as partes, para verificarmos se de facto vale ou não a pena sair da APIN. Porque também não nos podemos esquecer que não foi feito qualquer investimento, quando estavam previstos, para o concelho de Penacova, sete milhões de euros na rede de saneamento. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 19 | 74



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do **DOC. 3** -----

### VOTO DE PESAR

O Executivo da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de António Simões da Costa, residente na povoação de Gavinhos. -----

Foi homenageado por este Executivo em 2022, nas Festas da Freguesia, por ser uma pessoa dedicada à causa pública. -----

Neste momento reconhecemos e agradecemos ao António Costa como Amigo desta Freguesia e por todo o trabalho desenvolvido em prol da mesma durante 16 anos (1993/2009), onde exerceu as funções de Presidente. -----

Foi alguém que deixou legado para as gerações vindouras! -----

Não importa qual o nosso tempo de vida, se fizermos o bem acabamos por nos tornar eternos, marcando quem está à nossa volta e deixando o mundo mais rico. -----

(Fernando Edmar Costa Rodrigues) -----

### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Em resposta aos assuntos versados pelos Senhores Deputados Municipais, salientou: -----

Quanto à intervenção do Senhor António Marques, os 50 Anos do 25 de Abril, é de facto uma data importante que temos de celebrar, perspetivando-se a preparação de um plano de atividade, juntamente com a nossa Divisão de Cultura, com o envolvimento do Agrupamento de Escolas, com a Escola de Artes, com as associações, para conseguirmos celebrar condignamente esta data, que marcou, de uma forma tão profunda, as nossas vidas. -----

No que se refere ao troço do Rio Mondego entre a Ribeira de Poiães e o açude da Carvoeira e a sua concessão, terei de consultar os serviços, para perceber o ponto de situação. -----

Remetendo para o que foi referido pelo Senhor Deputado Jonathan, não é um desmentido. Quando lemos uma entrevista temos de saber contextualiza-la, ler as respostas e saber quais as questões. No caso não me foi perguntado sobre a dívida que causou tanta celeuma, dívida / passivo. O que foi questionado foi sobre a situação financeira da Câmara, se era equilibrada. E depois é necessário ler a resposta até ao fim, onde consta: “porém, daí para a frente exigiu alguma contenção ..., por causa das questões relacionadas com a despesa do Município, a despesa corrente que é elevada, e depois todo o contexto internacional, de juros, de taxa de inflação, de matérias primas, etc.”. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 20 | 74



Portanto não é um desmentido, a questão da dívida / passivo, não foi chamada nem foi tida nessa entrevista. -----

Sobre o exposto pela Senhora Deputada Honorata Pereira, a Senhora Vice-Presidente irá responder em relação aos suplementos de penosidade. -----

No que se refere à Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão, é uma preocupação nossa, aliás deve ter conhecimento da carta enviada ao Senhor Ministro da Saúde, ao Senhor Secretário de Estado, a todos os organismos desconcentrados do Estado relacionadas com esta temática, e a nossa preocupação para que a Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão, continue a funcionar. -----

Como sabe só a partir de 1 de janeiro vamos assumir as competências na área da saúde, mas a questão que tem a ver com o Corpo Médico e de Enfermagem, não está incluída nas competências que passam para os Municípios. Portanto essa é uma batalha que temos sempre de travar com essa superestrutura que vai ser criada, ULS, que discordamos frontalmente, como já disse noutros fóruns. É uma superestrutura que, dizem, vai trazer mais agilidade e proximidade entre os utentes e o Serviço Nacional de Saúde. Eu penso que não. É uma ULS que junta duas dezenas e meia de Municípios, portanto quanto maior é uma estrutura desta natureza, certamente que não vai conseguir maior proximidade aos utentes. -----

Relativamente ao IP3 e à Via dos Duques, julgo que deve estudar melhor a matéria. -----

No que se refere à APIN, estranho os comentários que fez relacionados com este tema, que nesta altura são completamente extemporâneos, porque na Assembleia Municipal de 11 de março de 2020, em que foi deliberada a saída da APIN, o Deputado do seu partido, Álvaro Miranda, votou a favor. -----

Sobre a intervenção do Senhor Deputado José Daniel em relação ao Senhor António Costa, é de facto uma figura que vai deixar muita saudade. Era alguém que sabia dialogar, falava com todos, à esquerda e à direita, como deve ser um autarca, que foi durante muitos anos na vida política, com grande dignidade. -----

O referido pelo Senhor João Antunes, vai um pouco em linha com a nossa preocupação em relação ao estado atual da Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão. Vamos continuar a “morder os calcanhares” das autoridades de saúde, para que esta situação seja resolvida, o mais brevemente possível. -----

Quanto às questões colocadas pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, Luís Pechim, o saneamento e abastecimento de água na sua freguesia estão ainda a ser analisadas e não têm ainda uma solução à vista. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 21 | 74



Remetendo para o exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão, Luís Pereira, a requalificação da antiga EN235 foi um compromisso entre este Município e o da Mealhada, aquando da iniciativa nessa Freguesia do Unir as Pontas. Eu e o Senhor Presidente António Franco, demos um aperto de mão no limite do concelho e firmámos o acordo de ambos os Municípios fazerem um esforço para rapidamente se requalificar esta estrada. Concretizámos a nossa parte, ao nível da sinalização horizontal, a intervenção do Município da Mealhada é um pouco mais musculada, porque já exigia a reconstrução de alguns muros. -----

Sobre o exposto pelo Senhor Deputado Mauro Carpinteiro e o caso APIN, houve já uma reunião na passada semana com a Administração da empresa, na tentativa de delinear um plano para um período de transição, para que Penacova, em 2024, a partir de determinada altura, possa assumir os serviços de água e saneamento a 100%. -----

Para já estamos na fase de encontrar uma figura comum, para fazer o apuramento e validação de contas, e então depois estabelecer o dito período de transição, que não queremos seja superior a três meses, para começarmos a fazer a nossa operação no terreno. -----

As considerações da Senhora Deputada Cristina Dinis são de facto verdadeiras, foi um esforço financeiro muito grande, ao nível dos transportes. O nosso perito de transportes calculou que em 2023, Penacova iria pagar como compensação à Transdev, um valor um pouco acima dos cem mil euros, acabámos por pagar mais de quatrocentos mil euros. Um esforço financeiro enorme para esta área, dos transportes, que continua a dar muita dor de cabeça, mas, ainda assim, achamos que vale a pena investir neste serviço público às nossas populações. -----

Também dizer que no orçamento do próximo ano os transportes têm uma dotação de cerca de um milhão de euros. -----

Agradeço as palavras da Senhora Deputada Clara Morgado, sobre a nossa programação de Natal, que tentámos ser o mais abrangente possível. -----

Quanto ao referido pelo Senhor Deputado José Carlos Cordeiro, em relação à APIN, dizer que a situação, a manter-se, era insustentável. Porque todos os custos eram assumidos pelo Município, a recolha de lixo, as roturas, toda a operação no terreno era assumida pelo Município de Penacova, que enviava a fatura à APIN e esta nunca pagou, o que se foi acumulando ao longo do tempo. -----

Depois há uma outra questão, que o Senhor tocou, mas de uma outra forma. A APIN durante todo este tempo não investiu um euro em Penacova, portanto era insustentável continuar. Tínhamos de decidir, ou sair ou ficar. É assim que vamos fazer, cumprindo as deliberações dos órgãos autárquicos e seguindo o caminho escolhido, por todos. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Sobre as questões suscitados pelo Senhor António Fonseca, no que se refere ao Penedo Raso, do Orçamento do próximo ano consta uma verba, para tentar resolver este assunto, de uma vez por todas.-----

Sobre as contas da APIN já referi, estamos a tentar encontrar uma figura que valide este encontro de contas, para depois podermos avançar com o processo, sendo que a saída de Penacova não depende do acerto e pagamento de contas.-----

Penacova, por decisão do Tribunal Arbitral, está fora e nesse encontro de contas a abater aos 6,8 milhões de euros, não é apenas a nossa operação no terreno, são também todas as receitas obtidas pela APIN, de janeiro de 2021, até à data, porque toda a faturação da APIN, neste período, tem de ser devolvida ao Município. Pelo que vai ser uma verba muito abaixo do valor que foi fixado na altura para a compensação.-----

#### **Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues**-----

Em resposta a algumas das questões abordadas, referiu:-----

No que se refere ao suplemento de penosidade e salubridade, como será do conhecimento geral, trata-se da aplicação do Decreto-Lei 93/2021 de 9 de novembro, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2022. -----

Em fevereiro ou março de 2022 reuni com os representantes sindicais da SGTP, que se descolocaram ao nosso concelho, a respeito deste assunto. Como sabem, para o diploma ser aplicado na sua dimensão, carece de um regulamento que o integre o Município, pelo que nessa reunião ficou combinado e foi cumprido, que o regulamento que aplica o suplemento se iniciaria em julho de 2022. Efetivamente foi presente a reunião de Câmara, nesse mesmo mês, o início do procedimento. -----

Reconheço há algum atraso, mas dizer que não é um atraso malicioso, nem um pouco mais ou menos, mas sim porque os regulamentos têm formalidades legais, está neste momento em elaboração. É este o ponto se situação. -----

Seja como for, no orçamento para 2024, está prevista uma verba para satisfazer o suplemento de penosidade e salubridade. -----

Depois, em aditamento ao que foi referido pelo Senhor Presidente, a respeito do Centro de Saúde e Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão, dado que estive mais na linha da frente da negociação da transferência de competências, dizer e está escrito por mim, junto do Governo e nomeadamente do Adjunto do Senhor Ministro de Saúde, que foi destacado para gerir esta questão da transferência de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



competências, que em momento algum aceitaríamos o encerramento de qualquer Extensão de Saúde.-----

Aliás tive o cuidado de reunir com os Senhores Presidentes de Junta e está aqui o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, que comigo tem lutado para manter a Extensão de Saúde, ao qual agradeço o apoio, e, portanto, foi por nós vincado, em vários fóruns, quer perante o Governo, quer no Conselho Municipal da Saúde, quer agora na comunicação feita aos órgãos de comunicação social, que não aceitaremos o encerramento de qualquer Extensão. E estaremos na linha da frente de qualquer protesto a favor desta causa, seja em que circunstâncias for, seja contra quem for.-----

Sobre a questão da APIN, dizer algo que apenas a mim vincula, mas como não me represento sozinha, vou ter de o referir: -----

Habitualmente coloco tudo o que sou no que faço e, portanto, o processo da APIN não foi alheio a esta minha forma de estar. E estou a pessoalizar este assunto, porque desde a primeira hora, e estão aqui colegas meus, também juristas, alguns com quem já partilhei certos desabafos a respeito deste assunto, me apercebi da dimensão e da dificuldade deste processo. -----

Desde a primeira hora também o disse (estão aqui pessoas que não o podem desmentir) que entendia que o argumento construído à volta da suposta nulidade do contrato de gestão delegada, por muito teoricamente aceitável que pudesse ser à data, não era um argumento que permitisse vencer a posição do Município de Penacova. -----

Essa foi sempre uma preocupação, por um lado o facto de o argumento não ser suficiente para fazer vencer a posição do Município de Penacova e por outro lado a circunstância de me ter apercebido que, em momento algum, os 6,8 milhões de euros não eram cabalmente contestados. Ou seja, não chega dizer que não concordamos, porque não. -----

E dizer-se aqui, neste fórum, ainda que trazendo o argumento de que “esta posição só a mim vincula”, a ideia de que nós não conseguimos levar nada do Tribunal, porque afinal a indemnização é devida, é algo que sinto como injusta, como uma afronta ao trabalho que eu pessoalmente fiz e como um argumento um pouco construído em cima de nada. -----

Efetivamente o Tribunal vem dizer que a indemnização dos 6,8 milhões de euros é devida, com base numa premissa que a Assembleia não conhece, mas que se calhar devia conhecer, que é o conteúdo integral da sentença, que podemos distribuir como aconteceu em sede de Executivo, sem qualquer problema. E di-lo porque esse valor foi reconhecido numa Assembleia Geral da Empresa Intermunicipal, por isso o Tribunal é obrigado a reconhecê-lo, não tem outra forma de o fazer. Mas a



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 24 | 74



grande vitória é esta – é que aceita que a esse valor tem de ser deduzidos os custos do Município. E peço desculpa de o dizer assim, mas esse trabalho fomos nós que o fizemos.-----

Assinalar ainda que ao longo destes dois anos e alguns meses, que estamos em funções, a APIN nunca sequer reconheceu algo que assinou, com o Dr. Humberto Oliveira - o protocolo relativo aos custos fixos. Nunca aceitou qualquer fatura que o Município enviou, elas eram devolvidas. -----

No entanto este protocolo foi assinado e estava em vigor à data em que assumimos funções. Portanto isto pelo menos tem de valer alguma coisa. -----

Portanto, menosprezar-se o nosso trabalho neste processo, peço desculpa, mas não o admito. Entendo que a sentença deve ser distribuída a todos.-----

Finalizando este meu desabafo, penitencio-me por este tempo de antena, sem querer menosprezar o trabalho de quem me antecedeu, mas simplesmente a elencar a Assembleia do que eu e os meus colegas fizeram, que não foi de somenos importância. -----

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu:-----

Em relação a esta última questão, e anotando que só me represento a mim próprio, não vou, de forma alguma, menosprezar o trabalho feito por este Executivo e pela Senhora Vice-Presidente em concreto. -----

Contudo também não posso, nem devo admitir que se ponha em causa, como também acontece nesta Assembleia, acerca deste assunto, que antes não houve preocupações em resolver o problema e que se cá estivessem outros teriam feito tão bem ou melhor como vocês fizeram, e bem, não é essa a questão. -----

O que está em causa é que se pretende passar a mensagem que antes ninguém se preocupou, que não se discutiu, que não se debateu, quando isso obviamente não foi verdade. -----

Todo o processo foi desenvolvido no pressuposto, naturalmente, que um dia havíamos de tentar chegar a um acordo, que até podia ser igual a este – uma imposição. Mas também sabemos o que está em causa e, portanto, toda a gente fez o trabalho que na altura devia ser feito, para dar cumprimento a uma deliberação que foi tomada por unanimidade. -----

Repito que foi uma deliberação tomada por unanimidade, nunca se esqueçam disso, pelo que devemos estar todos felizes e contentes porque saímos da APIN. Todos votámos a favor, ninguém ficou de fora, portanto todos nós, só nos representamos a nós próprios, mas não deixamos de estar aqui a representar partidos políticos, que assumiram opções na altura. E todos sabíamos que isto



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 25 | 74



tinha custos e consequências, mesmo esquecendo as financeiras, também para vida dos nossos cidadãos. -----

O que eu espero, sinceramente, e quanto a isso também me espero calar, é que em 2030 estejamos melhor do que os nossos vizinhos de Vila Nova de Poiares, que estarão na APIN. E o melhor nesta matéria são apenas duas coisas - o preço ao fim do mês para quem paga e o investimento feito. -----

Se em 2030 estivermos melhor nestas duas vertentes, eu serei, na altura, o primeiro a glorificar as nossas decisões. Se estivermos pior, se calhar vou ter de me sentir corresponsável politicamente, porque também votei a favor da saída da APIN. -----

Foi efetuada uma interrupção dos trabalhos por cinco minutos, findo os quais se retomou a reunião.---

Posto isto foram colocados a votação os documentos apresentados: -----

DOC. 1 - Voto de Pesar, apresentado pela bancada do PSD – Aprovado por unanimidade. -----

DOC. 3 - Voto de Pesar, apresentado pela Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão – Aprovado por unanimidade. -----

DOC. 2 – Moção apresentada pela bancada do PSD, relativa às condições de funcionamento da Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão - Aprovada por unanimidade. -----

Declaração de Voto -----

**Alípio Rui Félix Batista (PS)** -----

Relativamente à Moção sobre o funcionamento da Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão, queremos deixar bem claro que este concelho não pode perder serviços, muito menos serviços de saúde e pergunto se há um problema de recursos humanos administrativos neste Extensão de Saúde. Lembrando que o Município tem tido o nosso suporte nas diversas alterações ao quadro de pessoal. -----

Sendo esta uma situação de prioridade, não deveria esta situação, naquilo que compete ao Município, ainda que antecipadamente ser priorizada?-----

Que não seja por falta de um recurso humano administrativo que os outros recursos humanos da área da saúde não possam exercer as suas funções naquela Extensão de Saúde. -----

Votos de um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 26 | 74



Usaram ainda da palavra ao abrigo do Regimento, os Senhores/as: -----

**Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU)**-----

Esclareceu que a CDU não está contra a saída da APIN, aliás foi a única força política que votou contra, apenas perguntou o que é que ganhavam nesta negociação, já que não está contemplado o prejuízo pelo não investimento. Quem é que nos indemniza pela obra que não foi feita e, mais ainda, pela suspensão de candidaturas?-----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** -----

Salientou que ficou um pouco confuso com a declaração de voto do Senhor Deputado Rui Batista, que colocou algumas questões ao Município.-----

Nesse seguimento, aproveitou para perguntar ao Executivo o seguinte: se o Município, nas circunstâncias, tem alguma responsabilidade da falta de pessoal administrativo na Extensão de Saúde, ou se de alguma forma tem algum tipo de responsabilidade naquilo que nós, ao fim e ao cabo, estamos a exigir na Moção que aprovámos?-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Anotou que o Município só vai assumir responsabilidades na área da saúde a partir do dia 1 de janeiro de 2024. Na atualidade tudo o que acontece nas estruturas relacionadas com a área da saúde, pertencem ao âmbito e à esfera da Administração Regional de Saúde e do Estado. -----

### III

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**3.1 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO ELEITO RICARDO JOÃO ESTEVENS FERREIRA SIMÕES.**-----

Conforme informação dada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal na última sessão, foi presente o pedido de suspensão de mandato do eleito Ricardo João Esteves Ferreira Simões, pelo



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 27 | 74



período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por razões de ordem profissional, que não lhe permitem comparecer às reuniões. -----

Após apreciação do pedido, foi deliberado, por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e (doze) 12 abstenções, autorizar o referido pedido.-----

Encontrando-se presente o cidadão seguinte da respetiva lista, Jonathan da Costa Magalhães, este integrou a Assembleia Municipal na qualidade de substituto, a partir desta data. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, José Daniel Alves Pereira, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, João Pedro Rodrigues Antunes, Joana Simões Carvalho, Ilda Maria de Jesus Simões, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca, Rute Maria Ventura Prata da Fonseca, Luís Manuel Simões Pereira e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

### **3.2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----**

Usou da palavra o Senhor:-----

**José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)**-----

Solicitou esclarecimento quanto ao ponto “2 - Aprovada a cedência à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Penacova, de uma parcela do terreno ....”.-----

Estando também prevista uma revisão do PDM, pergunto se estas questões estão relacionadas e se está ser feito algum tipo de investimento? De que terrenos estamos a falar? -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Informou que se trata de uma parcela de terreno que foi solicitada pela Santa Casa da Misericórdia, para no futuro instalar uma unidade, nas proximidades do Centro de Saúde, de uma unidade vocacionada para a demência, que consideram faz todo o sentido.-----

Este será um espaço que no entender da Santa Casa da Misericórdia, tem a localização ideal, para pessoas com este tipo de doença, próximo do Centro de Saúde e em terreno plano. -----

A questão da revisão do PDM já foi publicada na imprensa, estando o processo em curso. -----



Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

### **3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2024.**-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Enquadrou e apresentou os documentos previsionais, destacando:-----

O Orçamento para 2024, totaliza 22,5 milhões de euros, sendo um valor superior aos anteriores, que advém sobretudo de candidaturas apresentadas, nomeadamente ao Plano de Recuperação e Resiliência, ao qual tem apresentados vários projetos, que na sua maioria têm sido aprovados, o que é motivo de regozijo.-----

Apesar de tudo é um Orçamento com algumas cautelas, sendo que este aumento não significa que o Município tenha aumentado a sua capacidade financeira autónoma, mas sim muito sustentado no valor destas candidaturas, que neste momento é superior a 3 milhões de euros.-----

É necessário ter em conta, como aconteceu num passado recente, em que houve uma série de indicadores do contexto económico que obrigaram a medidas mais restritivas, como a inflação, a subida dos juros, da instabilidade dos preços das matérias primas, etc. No entanto esperamos que em 2024 seja possível retomar uma trajetória de maior equilíbrio económico financeiro, com aumento do investimento, muito por força do Plano de Recuperação e Resiliência, como disse.-----

Neste contexto falamos de projetos relacionados com a reabilitação das três Extensões de Saúde do concelho – Figueira de Lorvão, Lorvão e S. Pedro de Alva – do projeto e candidatura já aprovada para a reabilitação do Centro de Saúde de Penacova; da BNAUT; de várias intervenções ao nível do parque Público a Custo Acessíveis.-----

Há ainda a expectativa de o PRR vir a acolher a candidatura para reabilitação da Escola 2,3 de Penacova, esse sim um investimento pesado, de cerca de 7 milhões de euros. Apresentámos candidatura a um aviso de transição durante o mês de julho, a complexidade deste processo originou que as candidaturas transitassem para o PRR e neste momento aguardamos um desfecho favorável ao projeto, onde o Município já investiu cerca 140 mil euros. Um projeto bastante oneroso para o Município, sendo uma obra só possível de concretizar com este conforto do PRR.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 29 | 74



As Funções Sociais representam mais de 2,5 milhões de euros, com peso significativo nos transportes e refeições escolares. -----

Regista-se igualmente um aumento das transferências para as Juntas de Freguesia. Depois de uma discussão “dura” com os Senhores Presidentes, foi possível chegar a um consenso em relação a este reforço para o próximo ano, com valores aproximados de 25% na despesa corrente, 10% no investimento e 80% em atividades diversas, acomodando cerca de um milhão e cinquenta mil euros. -

Este documento contempla ainda uma velha aspiração dos Bombeiros Voluntários de Penacova – a constituição de uma terceira AIP Equipa de Intervenção Permanente. Sabemos que o voluntariado está em crise, é cada vez mais difícil mobilizar jovens para a causa nobre do voluntariado e ter uma terceira equipa profissional sempre pronta, vinte e quatro horas por dia, para qualquer eventualidade, é muito importante.-----

Está sinalizado no orçamento, assim que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil pergunte ao Município se está de acordo, daremos luz verde para que essa terceira AIP seja instalada e comece a funcionar. -----

Em suma, é um orçamento que compartilha algumas cautelas, mas também audácia e acomoda a nossa estratégia, desenhada para Penacova no próximo ano. -----

Relativamente a questões de índole mais técnica, serão descritas pelo Senhor Vereador Carlos Sousa. -----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa** expôs:-----

Os objetivos centrais deste orçamento foram o rigor e a transparência na gestão, aplicando corretamente os recursos disponíveis, e promover o desenvolvimento sustentável em todo o Município.-----

Também o enquadramento da economia portuguesa, que prevê um crescimento de 1,5, em termos reais, para o ano de 2024 e alguma convergência também com a União Europeia. -----

Como foi dito, temos um Orçamento de 22.539.733€, sendo que a receita corrente é de 15.337.000€, a receita de capital 7.202.000€. Em a despesa corrente é de 14.582.000€ a despesa de capital de 7.957.000€, obtendo assim uma poupança corrente de 754.000€.-----

As transferências correntes representam 55% de toda a receita, as transferências de capital 26,97% da receita total, com um aumento de 1.666.000€. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Observando o quadro global da receita, vemos algumas rúbricas com incremento significativo, nomeadamente as transferências de capital a que o Senhor Presidente aludiu. Em termos de aumento de candidaturas, temos que em 2023 as transferências de capital foram de 4.400 mil euros e em 2024 prevê-se mais de 6 milhões de euros. -----

Em termos de transferências correntes mais significativas: o Fundo de Equilíbrio Financeiro – 6.100.000€; as Transferências de Competências na área da Educação, Ação Social e Saúde, já se aproximam dos 2.000.000€. O artigo 35º da Lei 73/2013, uma exceção neste Orçamento de Estado, que permitiu incluir 50% desse valor em despesa corrente. O montante distribuído nos termos do número anterior não concorre para o crescimento máximo e mínimo previstos no n.º 1, e assume natureza de transferência de capital nos anos em que ocorre. -----

Transferências de Capital mais significativas: PRR – 3.168.000€; o artigo 35º - 977.000€; FEF de Capital – 677.000€ e Cooperação Técnica e Financeira – 473.000€.-----

Se analisarmos estas transferências, facilmente percebemos que não fossem as candidaturas que temos feito, a capacidade de investimento do Município é baixa, porque o FEF de Capital são 677.000€ e a Cooperação Técnica e Financeira são 473.000€.-----

Se pensarmos que transferimos 630.000€ de capital para as Juntas de Freguesias, significava que ficávamos praticamente sem dinheiro para investir em capital, porque estamos a transferir quase todo o FEF que recebemos para as Juntas de Freguesia investirem. -----

As despesas com pessoal são 26.77% da despesa, a Aquisição de Bens de Capital 29%, a Aquisição de Bens e Serviços 21% e as Transferências Correntes 10,7%.-----

As despesas com pessoal aumentam 662.000€ de 2023 para 2024, que resulta também da transferência de competências e há algumas rubricas que crescem na sua globalidade, a Aquisição de bens e Encargos, os Juros e Outros Encargos. Para termos noção, quando ouvimos os aumentos das taxas de juro, de 23 para 24, prevê-se gastar mais 279.000€ em juros.-----

A Aquisição de Capital tem um aumento de 2.612.000€; -----

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços, tem alguns desdobramentos que me parece importante destacar – os encargos com transportes escolares e outros, vai custar ao Município em 2024 – 920.000€. Estamos a aproximar-nos a 1 milhão de euros de investimento em transportes no Município.-----

As refeições confeccionadas, nos estabelecimentos de ensino, já ultrapassam o meio milhão de euros; e isto, como é lógico, deve-se ao aumento do número de refeições servidas, nomeadamente na sede do Agrupamento, e ainda pela disponibilização de refeições durante o período de férias escolares. ----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 31 | 74



Outros Serviços – 674.000€ de limpeza de fossas, silvicultura preventiva, serviços de máquinas, etc.. -

As despesas com pessoal crescem 12% de 5.382.000€, passam para 6.000.000€. Além do Mapa de Pessoal para 2024, que é aumentado por força da transferência de competências, contempla também a substituição de trabalhadores aposentados ou em situação de consolidação de mobilidade, e ainda a perspetiva de o Município ficar com o serviço de águas e saneamento, que necessita de reforço nesta área.-----

Transferências Mais Relevantes: as transferências para as Juntas de Freguesia são 30% do valor transferido, 23% para Outras Funções Económicas, que inclui a CIM Região de Coimbra e empresas Municipais e Intermunicipais e o apoio aos Bombeiros Voluntários, no valor de 250.000€. -----

Ao nível de Aquisição de Bens de Capital verifica-se o aumento já referido nas obras municipais. Em termos de Grandes Opções do Plano, tem um valor global de 14.939.000€, há um reforço significativo na habitação - Estratégia Local de Habitação, BNAUT, mas também o Parque de Habitação a Custos Acessíveis. -----

Regista-se ainda reforço na Saúde, na Educação, no Desporto Recreio e Lazer e também nos Transportes.-----

O Município continua a ter capacidade de endividamento, sendo a dívida total de 4.812.000€. A margem de endividamento disponível prevê-se, para 2024, de 4.835.000€, em função do aumento da receita cobrada nos anos de 2021 e 2022 e o que se estima cobrar em 2023. Este aumento da capacidade de endividamento deve-se ainda à alteração da regra que consta do Orçamento de Estado. Constava anteriormente que calculado o valor do endividamento total, depois os Municípios têm disponível uma margem de 20%, sendo que para 2024 essa margem passou para 40%. -----

Nos Compromissos Plurianuais, para além de 2024, como o Senhor Presidente deu nota, conta a lista de candidaturas que o Município tem aprovadas, ou em vias de aprovação ao PRR. -----

A este respeito dizer que o Município tem feito um grande esforço para aproveitar todos os avisos de abertura. Implica muita dedicação da parte dos serviços, porque temos avisos de abertura com prazos de candidatura de três semanas a um mês, onde é necessário projeto e muito trabalho para o efeito. A verdade é que temos sido bem-sucedidos, através dos nossos recursos internos, apenas subcontratamos a elaboração dos projetos. -----

Para 2024 temos projetos já aprovados, de 3.168.300€, descontando a esse montante o valor da requalificação da Escola de Penacova, que está em vias de aprovação. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 32 | 74



Com estes projetos aprovados, prevê-se um investimento no Município de Penacova, do PRR, de 14.664.600€. É de facto um grande investimento, em montantes eventualmente nunca vistos neste Município, no seu conjunto, sendo que só a requalificação da escola são mais de 7 milhões de euros.

É importante também destacar o investimento na Saúde, com 965.000€ para o Centro de Saúde e 639.000€ para as Extensões de Saúde. -----

Vemos a lista de projetos Mais Relevantes para 2024, que constam do Orçamento, já elencados pelo Senhor Presidente; o Mapa dos Montantes que se propõe transferir para as Freguesias no ano de 2024, que totalizam 1.052.973€, com um aumento global de 16,8%. -----

Em termos gerais é esta a apresentação do Orçamento para 2024. -----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** -----

Começou por agradecer a apresentação feita pelo Senhor Vereador das Finanças Municipais, Carlos Sousa, muito útil para um melhor esclarecimento do documento fundamental da gestão municipal, no ano de 2024. -----

Neste âmbito, gostaria de assinalar o que consideramos relevante e realçar o quão positivo este documento é, e a razão pela qual ele merece a nossa aprovação. -----

Devemos assinalar, desde logo, que este Orçamento tem um incremento de 17.000.000€ para 22.000.000€, ou seja, um aumento de 5.000.000€. -----

Representa ambição e audácia, sobretudo nestes tempos difíceis que atravessamos e um contraciclo com a resignação. Não queremos decisores políticos resignados. -----

Realçar ainda que os investimentos previstos, como o Centro de Saúde e as Extensões de Saúde, que tanto carecem de obras de requalificação estão e que muito beneficiarão o conforto e as condições de acesso aos utentes. O investimento no parque Público de Habitação a Custos Acessíveis; na Requalificação da Escola Básica 2, 3 de Penacova, incluindo o pavilhão Gimnodesportivo. Sobretudo para nós pais é notória a necessidade de requalificação daquela escola, a atualização em termos de conforto, nomeadamente térmico, para que os nossos alunos tenham melhores condições para frequentar as escolas do nosso concelho. -----

Além de que esta candidatura e esta projeto abrange o pavilhão Gimnodesportivo, o que é extremamente importante, pois aquela infraestrutura desportiva carece de ser melhorada e de ter melhores condições para a prática desportiva, designadamente por parte das associações do nosso concelho, que o utilizam. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 33 | 74



São projetos que terão grande impacto na nossa comunidade, e que constituem um grande salto qualitativo, em áreas tão sensíveis e determinantes para o progresso e qualidade de vida das populações, como são a educação, a saúde e a habitação. -----

O orçamento reforça o apoio às famílias, as funções sociais, como muito bem referiu o Senhor Presidente da Câmara, sobretudo a pessoas em situações de fragilidade, com aposta no combate ao insucesso escolar, na melhoria das refeições escolares, e nos transportes. Políticas que merecem especial atenção e cuidado a quem toma decisões, que se incluem neste orçamento. -----

O ano de 2024 será também de reforço significativo das transferências de verbas para as Freguesias, na ordem dos 16,8%. É de facto um crescimento significativo, eventualmente sem paralelo com o crescimento em outras áreas de intervenção direta, devendo ser realçado. -----

Saudamos também, com grande apreço, a previsão do investimento para a constituição de mais uma equipa profissional nos Bombeiros. Talvez o caminho da profissionalização e a necessidade de fazer face a uma certa crise de voluntariado, que é transversal à sociedade, que exige este investimento. O Município está, e muito bem, a antecipar esta necessidade, prevendo no Orçamento de 2024. -----

Este documento reflete também a assunção de novas competências na área da saúde e o lançamento de novos projetos no âmbito do novo Quadro de Fundos Comunitários, o PT 2030, que se espera venha a dar novos impulsos na Regeneração Urbana, designadamente Lorvão e S. Pedro de Alva, e que, uma vez por todas, lance também as vias para investimento na expansão das Áreas de Localização Empresarial e ainda nas infraestruturas que promovem o desenvolvimento do turismo.

Posto isto, estamos em face de um documento que merece a nossa aprovação entusiástica, que representa um salto relativamente às dificuldades e à contenção que foi imposta pelas circunstâncias económicas e finanças municipais dos últimos anos. E se há algo que podemos sublinhar de facto, neste documento, é a ambição e audácia que comecei por sublinhar nesta intervenção e que são a marca deste Orçamento. -----

**José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)**-----

Senhor Presidente, votarei contra este Orçamento por duas razões: -----

A primeira é uma questão mais técnica: a integração de saldo no Orçamento, é uma novidade. Gostaria de saber qual a base legal para a sua introdução. -----

A segunda por uma questão política, penso que este Orçamento não representa o que o concelho necessita, falta uma visão estratégica para além de obras. As obras efetivamente estão incluídas, os Fundos Comunitários são importantes e estão refletidos no Orçamento. O que criticava no candidato



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 34 | 74



socialista, que só falava em Fundos Comunitários, em PRR, em campanha eleitoral, veio-se a comprovar que tinha razão. Afinal este Orçamento é baseado em obras de Fundos Comunitários.-----

Por outro lado, também não posso deixar de assinalar a falta de estratégia para outras vertentes: -----

Turismo, cavalo de batalha em campanha eleitoral, tão importante para o Município, com menos cerca de 94.000€; -----

Os Trilhos, neste caso Proteção, Meio Ambiente e Conservação da Natureza, menos 243.000€. Pergunto se vai de encontro ao que tanto se apregoa no concelho de Penacova, que é apostar no turismo, na natureza. Penso que não é refletido neste orçamento.-----

Relativamente ao saneamento, esta rúbrica tem um aumento de 6.344€. S. Pedro de Alva com 1€; Oliveira do Mondego e Travanca 1€; Friúmes e Paradela 1€; Sazes do Lorvão 1€; Lorvão 24.900€; Figueira de Lorvão 69.819€ e Penacova 1€. -----

Ora tendo sido em campanha e no prospeto do PSD divulgado que o saneamento era uma prioridade e sendo que os orçamentos refletem a gestão estratégica do Executivo para o concelho de Penacova, pergunto: este orçamento reflete essa mesma visão estratégica para o concelho de Penacova? -----

Gostaria de estar a fazer o papel que outros outrora fizeram: “a Escola de Artes, isso é muito dinheiro, queremos as contas”. -----

Não, a Escola de Artes é importante e deixa marca no concelho de Penacova. Penso que fazem muito bem em continuar a apoiar, porque os alunos merecem e é um bom investimento. Parabéns Humberto por teres feito esse investimento.-----

Os trilhos, Carlos Sá, outrora era muito dinheiro, os trilhos não são estratégicos. Hoje é uma das referências do Município de Penacova, em que todos reconhecemos efetivamente a sua importância.-

Portanto o que eu esperava do orçamento era uma visão estratégica para 2024, 2025, 2026. Não só em obras, que reconheço vem refletidas neste orçamento, mas em algo mais. -----

Portanto votarei contra este Orçamento. -----

**João Pedro Rodrigues Antunes (PSD)**-----

A sua intervenção remete para o tema Jovem Autarca. -----

No que toca à juventude, o Município propôs-se reforçar, nesta área de políticas públicas, nomeadamente reforçando o papel do Conselho Municipal da Juventude, e neste âmbito, iniciar o Orçamento Participativo Jovem, e o Programa Jovem Autarca, cujo regulamento está em fase de conclusão. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 35 | 74



Ainda neste aspeto, o Município prevê rever o cartão Jovem Municipal e incrementar o Fórum da Juventude. É de extrema importância trazer os jovens para o seio da decisão das políticas e projetos municipais de juventude. -----

Isto porque garantimos que somos agentes no aumento da participação na sociedade dos jovens, adequamos as nossas ações às necessidades. É imperativo para democracia e para a sustentabilidade da nossa ação política e municipal.-----

Nesse aspeto a JSD reuniu com as Associações de Estudantes e uma das coisas que tem dado conta, é que há muitos projetos a serem desenvolvidos nas diversas disciplinas, de conhecimento e inovação, que tem de ser capitalizado, pelo que vemos com muitos bons olhos a implementação do projeto Jovem Autarca e do Orçamento Participativo Jovem. Este último não só mais uma proposta do programa eleitoral a ser cumprida, mas uma proposta da JSD que tinha sido feita em mandatos anteriores e que nunca foi implementada. -----

Como tal, votos de continuação de bom trabalho. -----

**Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)** expôs:-----

Conforme foi explicado e bem, o que se verifica no Orçamento Municipal, é que a despesa corrente é sempre superior à de capital, neste caso em concreto, quase o dobro. E, à semelhança dos Municípios, as Juntas de Freguesia também têm o mesmo problema.-----

Volto a frisar o que disse em várias ocasiões - a forma como a verba é atribuída às Juntas de Freguesia está errada. Obviamente que a minha opinião não é unânime, não pensamos todos da mesma forma. Depressa e facilmente consigo alocar despesa corrente à capital, mas capital à corrente dificulta.-----

Por isso, no próximo ano, agradeço que corrijam a forma como fazem as transferências para as Freguesias, porque as dificuldades que o Município tem para arranjar recursos humanos, as Juntas de Freguesia também têm. E se nós estamos a fazer o vosso trabalho no terreno, precisamos de verba para esse fim, não só para fazer muros, mas para outros fins, nomeadamente para limpezas, que necessitam de recursos humanos. -----

Sempre que ouço falar nos contratos interadministrativos, são direcionados para obra, e as Juntas de Freguesia não estão para se sobrepor às Câmaras Municipais para fazer a obra que estas têm que executar. Temos de vos apoiar e ajudar no que podemos, mas com receita corrente, não com receita de capital. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 36 | 74



Depois, com uma ordem de trabalhos tão extensa, como é possível aprovar primeiro o orçamento e depois tentar aprovar os outros pontos? Se o orçamento é feito de alguns dos pontos que se seguem, se for aprovado, independentemente da decisão dos deputados municipais, o resto dá a entender que são “balelas”. -----

Pergunto: o orçamento não está dependente da aprovação dos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, para saber se pode ser aprovado ou não? Ou aprova-se primeiro o orçamento e só depois os contratos interadministrativos? Se não forem aprovados, assim como as taxas, o IMI, os impostos, a derrama, que sentido faz o orçamento? -----

Também gostava de saber como é que encaixa continuidade da interrupção do apoio à natalidade.-----

### **Senhor Presidente da Câmara**-----

Remetendo para as questões suscitadas pelo Senhor Deputado José Carlos Cordeiro, sublinhou que no orçamento não há falta de visão estratégica.-----

A estratégia delineada pelo Executivo para o território e para o Município não se reflete apenas no Orçamento. Está em falta uma ferramenta muito importante, essa sim com grande peso e influência na nossa estratégia e opções, que é o próximo Quadro Comunitário de Apoio, o PT 2030.-----

Evidenciou que a estratégia de desenvolvimento e os projetos que o Município, em tempo útil, sinalizou, quer nas áreas de Acolhimento Empresarial, quer na Reabilitação Urbana, quer no Turismo e no Património Natural, estão pendentes da evolução deste quadro comunitário.-----

O Turismo continua a ser um setor chave, estamos a fazer o nosso trabalho de casa, não estamos a pôr os ovos todos no mesmo cesto. Queremos que alguns projetos avancem rapidamente, por isso estamos já com dois em marcha:-----

Um para a Livraria do Mondego, um ativo riquíssimo, que até agora não teve a atenção que merece - a sua classificação enquanto Monumento Natural. Estamos a tratar desse processo, juntamente com o ICNF e a CIM Região de Coimbra, para depois podermos ir ao Fundo Ambiental obter financiamento e assim valorizar um geomonumento, como é a Livraria do Mondego, que será também um grande ativo em termos turísticos. -----

Outro projeto em desenvolvimento é o da valorização dos Penedos da Carvoeira, que vamos candidatar à Linha Interior + Turismo, em parceria com a Comunidade Intermunicipal. Em janeiro vai decorrer uma sessão pública de apresentação do projeto, para as pessoas perceberem o quão importante é a valorização destes penedos, que vão ter ligação com a EN2, os trilhos a Ecovia do



Mondego, com a Praia Fluvial. Ou seja, uma série de produtos turísticos, que no seu conjunto vão valorizar ainda mais a nossa terra.-----

Estamos também a trabalhar num projeto de marketing territorial, em parceria com Mealhada e Mortágua, que vai ser apresentado publicamente, também em janeiro, e depois na próxima BTL, designado Mondego-Bussaco. Abarca num único projeto o que de melhor existe nos três Municípios, sendo mais fácil atingir esses objetivos quando se trabalha em parceria. -----

Face ao referido, penso que a observação é injusta, quando diz que o turismo não tem sido uma aposta estratégica. Está a ser e vai ter resultados em breve. -----

No que se refere ao saneamento, está em marcha um projeto muito importante para a Freguesia de Figueira de Lorvão, que vai acontecer em duas fases. A primeira referente ao tratamento em alta, através da Águas do Centro Litoral, da qual somos acionistas, que vai avançar ainda em 2024. Será depois complementado com um projeto de ligação de ramais das várias casas no núcleo mais populacional da Freguesia de Figueira de Lorvão.-----

Portanto, estamos também a trabalhar nesta área e o projeto para esta fase de saneamento na Freguesia de Figueira de Lorvão, está concluído.-----

Em relação à situação que referiu, sobre a APIN, não é garantido que não haja financiamento. Esta é uma das grandes discussões, por parte dos Municípios, relativamente ao próximo Quadro Comunitário de Apoio e que coloca em desacordo a Associação Nacional de Município e o Governo - o facto de os Municípios poderem correr o risco de, isoladamente, não terem acesso a fundos comunitários. Isto é profundamente injusto, porque todos os Município devem concorrer aos fundos, na mesma linha de meta.-----

Portanto, não é garantido que o Ciclo Urbano da Água limite ou proíba os Municípios de isoladamente poderem concorrer a fundos comunitários. Aliás a Senhora Ministra da Coesão até aconselhou, num passado recente, todos os Municípios a reforçarem os seus projetos na área do Ciclo Urbano da Água e das Áreas de Acolhimento Empresarial.-----

Em relação à questão técnica do saldo de gerência, o Senhor Vereador Carlos Sousa poderá esclarecer com mais pormenor.-----

#### **Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----**

Expôs que relativamente ao saldo de gerência, os valores inscritos referem-se a verbas que o Município já recebeu, nomeadamente do PRR. São receitas consignadas, que vão utilizadas para lançar obras em 2024, à semelhança do que outros Municípios da CIM Região de Coimbra já fazem.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 38 | 74



Se assim não fosse, se estivéssemos à espera da aprovação das contas em abril, para depois ter disponível o saldo de gerência, significava que, por exemplo, a obra do Centro de Saúde tinha de estar à espera até abril ou maio, para se lançar o concurso.-----

Isto permite que, como a verba já está transferida, no início do ano, podemos avançar com o processo e não é necessário esperar pela aprovação das contas. São verbas que temos aprovadas, com recebimento de um adiantamento, já sabemos que as temos na nossa posse, porque são consignadas.-----

Portanto não se trata exatamente de saldo de gerência, como o Senhor Deputado José Carlos Cordeiro está a referir. -----

Quanto ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, que questionou como é que se vai entroncar para o ano o subsídio de natalidade, dizer que se tivesse lido o orçamento corretamente, verificava que está inscrita uma verba para 2024, destinada este apoio, de 161.705€.---

E a este propósito, como já expliquei à Senhora Vereadora Sandra Ralha em reunião de Câmara, agradeço a todos os munícipes que tiveram paciência e perceberam as dificuldades por que passámos, bem como a muitos clubes e associações, a quem não conseguimos pagar este ano. -----

Mas, somos de boas contas e quando começámos a elaborar o orçamento para o ano de 2024, a nossa prioridade foi dar indicação aos serviços para calcularem os valores a pagar, referentes ao ano de 2023. Todos esses montantes foram consagrados no orçamento, bem como os que se preveem pagar em 2024, chegando ao final do ano com as contas em dia, se tudo correr conforme o previsto.--

Isto é também um exercício de honestidade, principalmente para com aqueles que ficaram à espera, porque manifestamente não tínhamos condição financeira para pagar. Por isso muito agradecemos àqueles que pacientemente esperaram.-----

Contudo, reitero que somos de boas contas, conseguimos contemplar neste orçamento valores para esse efeito, na ordem dos 160.000€ de subsídios de natalidade, sendo que os processos já estão instruídos, as famílias já entregaram os documentos, para não estarem à espera em 2024.-----

Ainda remetendo para a intervenção do Senhor Deputado José Carlos Cordeiro, a Escola de Artes efetivamente foi uma boa medida, nunca o neguei, mas sempre disse que devíamos procurar outras fontes de financiamento para este projeto. Se reparar o valor do apoio à Escola de Artes tem diminuído, por uma razão – tem procurado obter financiamento do Ministério da Educação para o ensino articulado, como sempre deveria ter feito. Ou seja, está a fazer mais com menos dinheiro. -----

Por exemplo na estratégia cultural, temos o projeto designado “As Filarmónicas vão às Escolas” e por via disso estamos a dinamizar as Filarmónicas, que por essa via contam hoje com novos músicos,



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 39 | 74



colmatando a falta que existia a esse nível. O ano passado tivemos três belos concertos e convidos este ano, porque o projeto vai estar de novo na rua durante 2º período, a virem aos concertos para perceberem a qualidade do que se faz.-----

Para além disso neste momento a Escola de Artes também tem as AEC, que era um problema, que este ano estão a trabalhar num projeto, de sucesso, que os pais muito apoiam e valorizam. Isto de facto é pensar estrategicamente.-----

Realçar ainda o investimento na educação, proporcionando às crianças, nomeadamente prolongamento de horário. Temos duas IPSS que o fazem em Penacova e em Figueira de Lorvão, mas por exemplo em Lorvão não existia, pelo que isto é feito através dos nossos recursos, com as escolas a abrir às 7H30 e a encerrar às 19H00.-----

Implica mais recursos, mas também mais crianças na escola, porque felizmente há muitos anos que não havia dois professores na Escola da Aveleira, como acontece este ano, com duas salas abertas de novo, porque estamos a dar apoio aos pais e estes ao invés de levarem as crianças para outros locais, deixam-nas nas escolas do nosso concelho.-----

Isto é estratégia e pensar de futuro.-----

**Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----**

Questionou novamente o porquê de o orçamento ser o primeiro ponto a ser votado, quando este depende da votação de todos os outros pontos para uma melhor reflexão.-----

Argumentou que quando vota um assunto pretende fazê-lo em consciência, pelo que gostaria de uma resposta a esta questão.-----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----**

Disse que efetivamente não respondeu a duas questões colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, nomeadamente que estamos a aprovar o IMI depois do orçamento.-----

Sobre este assunto, esclarecer que o ponto que aqui é apresentado resulta de uma alteração legislativa recente, pelo que os Municípios estão agora a transpor esta alteração, sendo que o IMI para 2024 já foi aprovado em setembro. Foi com base na taxa então deliberada que foi elaborado o orçamento, exatamente com base no princípio que referiu – primeiro aprovaram-se os impostos, a seguir elaborava-se o orçamento.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Quanto aos contratos interadministrativos, estes não podem ser aprovados sem sabermos se temos cobertura orçamental. Aliás o contrato interadministrativo consta desta reunião a pedido dos Senhores Presidentes de Junta, que pretendiam ver estes documentos aprovados, o mais rapidamente possível, permitindo que as minutas fossem presentes à Assembleia de Freguesia de final de ano, para começarem a receber em janeiro. -----

Se o Senhor se recordar, a primeira vez que aprovámos o orçamento nesta Câmara nem trouxemos os contratos interadministrativos, só vieram à posteriori, exatamente por esta razão. Eles nunca podem ser aprovados antes do orçamento, caso contrário nem fazem sentido, porque não tem cabimento. -----

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

Sobre esta matéria esclarecer que a questão referida pelo Senhor Vereador Carlos Sousa pode fazer sentido, contudo os contratos interadministrativos e o orçamento são peças distintas. Isto é, quem aprova um orçamento, aprova alguma despesa fixa e firmada e outra despesa que eventualmente acontecerá.-----

Portanto não há nenhum problema em aprovarmos um orçamento que diga que para a Juntas de Freguesia é “x”, porque eventualmente mesmo que não houvesse contratos interadministrativos, havia instrumentos legais para que a Câmara Municipal pudesse deliberar transferências para as Juntas de Freguesia. -----

Ou seja, o orçamento pode ser aprovado, mesmo que não haja nada acertado com as Juntas de Freguesia. O que estamos a dizer é que com este orçamento para as Juntas de Freguesia a Câmara Municipal pressupõe que em 2024 vai transferir “x”, que depois pode ser mais ou menos. A partir do momento em que contratamos os acordos interadministrativos, aí sim é que a Câmara Municipal se está a responsabilizar por aquele valor. Portanto se os Senhores Presidentes de Junta receberem menos podem intentar ações contra a Câmara Municipal, porque houve incumprimento contratual. ----

Em suma, o que o Senhor Vereador Carlos Sousa disse, relativamente ao facto de estarmos a assumir uma responsabilidade financeira, quando ainda não temos enquadramento orçamental para o efeito, é pertinente, mas também digo que orçamentos são orçamentos, e também posso inscrever uma rubrica para o próximo ano, sabendo que eventualmente não é suficiente e carece de reforço. ----

Mas, salvo melhor entendimento, será mais seguro aprovar primeiro o orçamento e depois o que são as responsabilidades financeiras, do lado da despesa.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos previsionais de 2024, elaborados tendo em consideração as normas legais previstas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 45.º e a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei Nº 73/2013, de 3 de setembro, e de setembro. De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro é da competência do órgão executivo elaborar, apreciar e aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento e submetendo posteriormente à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 10 (dez) contra, 6 (seis) abstenções, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2024. -----

Votaram contra os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Vítor Rafael Silva Lopes, Honorata dos Santos Costa Pereira. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: António Almeida Fonseca, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim. -----

#### Declarações de Voto:

#### **Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----**

Declarou que, ao contrário do que aconteceu no ano transato, em que votou contra, este ano votou a favor, dado que vai haver alguma obra na sua Freguesia e sabe reconhecer quando Carvalho é lembrado e incluído. Espera que no próximo ano assim continue, disso dependendo o seu voto contra ou a favor. -----

#### **Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU)-----**

Disse que a CDU vota contra porque, em primeiro lugar, o enquadramento remete para a economia mundial e o que esperava deste enquadramento era o retrato socioeconómico de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 42 | 74



Por outro lado, sustentabilidade implica quatro indicadores fundamentais: o social, o económico, o ambiental, e de liderança e governança. Este enquadramento não contempla nada destes quatro indicadores, como tal não podem garantir que este é um orçamento de gestão sustentável. -----

Após o retrato destes quatro indicadores de sustentabilidade, seriam delineadas as prioridades, o plano de ação e para cada plano de ação seriam então traçados os projetos em curso e o respetivo orçamento. -----

Chama ainda a atenção para, na página 23) o projeto Radar Social, visa a criação de equipas multidisciplinares para um projeto piloto. Que projeto piloto é este? Das equipas multidisciplinares e projetos dos quais tem trabalhado de perto e que são exemplos de boas práticas, implica pelo menos cerca de seis a sete técnicos especializados, entre os quais técnicos de educação, psicólogos, terapeutas e afins. A dotação orçamental é de 83.000€. -----

Por outro lado, as festas têm uma dotação orçamental de aproximadamente 200.000€. Só aqui estão explanadas as prioridades do Município. -----

### **3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2024.** -----

**Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues** -----

Relativamente a este ponto, esclareceu que efetivamente o mapa reflete a necessidade de substituir trabalhadores aposentados, ou que pediram a exoneração, e ainda colmatar a questão da transferência de competências, nomeadamente na área da saúde. -----

Elucidou que na área da saúde o Município apenas recebe os assistentes operacionais. O pessoal clínico, os assistentes técnicos, vulgarmente conhecidos por administrativos, não são competência do Município. -----

Em suma, a Câmara Municipal não vai receber os assistentes técnicos, nem tem competência para pessoal técnico e administrativo. O Município apenas recebe os assistentes operacionais, que são quatro e a dotação para um quinto, que, entretanto, se aposentou e cujo lugar também já está previsto neste mapa de pessoal. -----

Frisar que em matéria de saúde não vão receber pessoal administrativo e não é competência do Município acomodar esse pessoal, nomeadamente nas Extensões de Saúde, sob pena de os Municípios passarem a ser ainda mais tarefeiros do Governo do que já são, nestas matérias. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 43 | 74



Assembleia Municipal



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Main personnel map table with columns for Services/Divisions, Job Title/Career, Academic Area, and various CTFP/Other categories.

Table with 2 columns: CTFP category and corresponding number of staff.

Total (ocupados / a ocupar CTFP): 239 / 250

Summary table with 3 columns: Legend (Lugares Ocupados), Other situations (Outras situações), and Legend (Lugares a preencher).

Folha do Município de Penacova, de ... de 2023 - A Vice-Presidente, Mónica Rodrigues.

TOTAL: 239 Trabalhadores com CTFP em funções no CMP



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt

NIF 506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023



Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 17 (dezassete) abstenções, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2024. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Vítor Rafael Silva Lopes, Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim.-----

### **3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2024.** -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 17 (dezassete) abstenções, aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2024.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Vítor Rafael Silva Lopes, Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim.-----

### **3.6 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:** -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

**António Correia Marques da Silva (PS)**-----

Destacou que este é um dos pontos em que se sente pouco à vontade em votar uma versão que diz respeito sobretudo aos Presidente de Junta de Freguesia.-----

Por isso solicita, se possível, que em cada ponto cada Presidente de Junta diga o que pensa, para assim poder formular uma posição. Isto porque vai votar ao lado da opinião dos Presidentes de Junta,



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



que sabem as necessidades da Freguesia para a qual foram eleitos e não vai contrariar a sua opinião.-----

Para isso solicita que cada um faça uma intervenção, por mais curta que seja, sobre a minuta do seu contrato.-----

O Senhor Presidente da Assembleia disse que estão dois Presidente de Junta inscritos, aos quais deu a palavra: -----

**Luís Manuel Marques Pechim (Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego)**-----

Referiu: isto é mais do mesmo e até me entristece voltar novamente, nesta reunião da aprovação destes contratos, quando se coloca à votação um documento que não é discutido com os Presidentes de Junta, colocando-nos de parte nesta decisão. -----

Fazendo o enquadramento, tivemos três reuniões com o Executivo, uma individualmente, outras duas com todos os Presidentes, sendo que na última chegámos a um entendimento, pressupostamente sobre os valores que estão aqui explanados. No entanto o contrato nada tem a ver com o do ano anterior e que em princípio era o que estaríamos a discutir. -----

Como referi no email remetido para o Município, que só enviei por descargo de consciência, porque se tivemos reuniões presencialmente com todos os Presidentes de Junta, julgo que não havia necessidade de, a dias da votação, ou mesmo no dia da votação em sede de Executivo, de enviarem o documento para nos pronunciarmos. Pior do que isso, quando anteriormente isso não era possível, agora cada um de nós poder fazer um contrato à sua maneira.-----

Penso que isto não está correto, ou pelo menos estas questão têm de ser tratadas atempadamente e desde as reuniões que tivemos com o Executivo Municipal, houve oportunidade mais do que suficiente para nos enviarem os documentos para analisar e assim podermos votar em consciência. --

Estou aqui em defesa da Freguesia a que presido, dos meus fregueses e também um pouco em representação ou por pedido dos meus colegas Fernando Edmar e José Fernando, visto que o Alcino também se inscreveu e o Presidente da Junta de Freguesia de Penacova e também o de Lorvão, já negociaram novo protocolo com o Município. -----

Como apresentei ao Município no email que remeti, tenho algumas sugestões, para podermos votar este documento, se assim o entenderem, caso contrário o meu vota será contra. Não contra as competências que a Câmara delega na Freguesia, mas contra o teor do documento, porque a partir do momento em que o assine, o Município de Penacova deixará de fazer obras na minha Freguesia e



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 46 | 74



terá de ser a Junta de Freguesia a suportá-las na integra. É o que está explanado neste documento e a verba que nos é alocada para este contrato não é suficiente. -----

Sobre este contrato peço que sejam consideradas as propostas que fizemos aquando da negociação, com a retirada de algumas palavras na clausula 3ª deste contrato. No ponto 4º, no investimento, se tiverem um pouco de consciência, obras de pavimentação com o investimento que nos é atribuído, só fazemos pavimentações e não conseguimos fazer a totalidade. -----

Com estas três alíneas, que constam nomeadamente no ponto 4º, investimento, nada caberá ao Município fazer nas Freguesias. -----

Depois na Clausula 4ª, as alíneas c), d), e) e f), são questões que também terão de ser reformuladas, pelo menos, ou então negociadas com os Presidente de Junta, antes da votação do documento, assim como também foi uma questão levantada julgo que já na negociação deste contrato em 2023, que tem a ver com a colocação das placas de publicidade da obra. Recordo que o senhor Vereador Magalhães Cardoso até comentou que não havia necessidade de constar no contrato, e volta a estar mencionado no documento. -----

Portanto proponho à Mesa, ou a retirada deste ponto, visto que os documentos não estão aprovados por nós enquanto Presidentes de Junta para com o Município de Penacova, ou então que seja assumido, com o documento em mão, a alteração do mesmo. Até propunha que o documento a aprovar fosse o que discutimos nas reuniões, que foi exatamente o contrato interadministrativo de 2023, no que respeita à redação. -----

**Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)**-----

Disse que concorda inteiramente com o que foi referido pelo seu colega Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, pois discutiram valores, mas para além disso discutiu-se o teor do próprio documento. -----

Por isso qual não é o espanto quando se pede para retirar alguns pontos, que não faziam sentido e agora veem que foram acrescentados. Vamos votar, se assim o entenderem, o contrato interadministrativo, com a minuta de 2023, mas tendo também em atenção o ponto 39) da Clausula 1ª – “Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar”, que já não é competência das Juntas de Freguesia, que nos foram retiradas e ainda constam. -----

Por isso, ao fazerem este documento, não se entendem estes erros, já que são executivo e têm parte jurídica. Caso seja com base no documento de 2023, com a retirada do ponto 39), da cláusula 1ª e



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 47 | 74



ainda as cláusulas que foram negociadas com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão e que foram entregues em mão na primeira reunião, se assumirem isso, e em nada vos prejudica, eu votarei a favor.-----

Aliás o ano passado votei contra por uma questão simples - não poderia haver desigualdades. Este ano tenho um contrato, que é diferente das outras Freguesias. Tenho três contratos na minha posse, todos eles diferentes. -----

**Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues**-----

Referiu que deveria ter dado uma explicação prévia, penitenciando-se por não o ter feito:-----

Efetivamente na reunião que tivemos com os Senhores Presidentes de Junta, eu própria dei nota que estava a trabalhar numa nova versão dos contratos. Foi isto que ficou dito.-----

Dei nota também que estava com algumas dificuldades em conseguir uma nova redação, porque o nosso pessoal técnico é um bocadinho curto, como se sabe, temos uma pessoa com horário reduzido, outra que passou por períodos de mais dificuldades, a nível pessoal, e eu própria tenha feito algum trabalho técnico. -----

Portanto, na própria reunião de Câmara, onde estive o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, que o pode confirmar, eu pedi desculpas pelo envio do documento tão em cima da hora. E uma das coisas que se dizia no email onde se enviou o documento era justamente esse pedido de desculpas. Sublinhando que as alterações que os Senhores Presidentes quisessem fazer ao contrato, seriam feitas, mas que estávamos a submeter o contrato tão em cima da hora, porque muitos dos Senhores Presidentes nos tinham dado nota da urgência em trazer hoje o documento à Assembleia Municipal.-----

É verdade que comporta alterações, mas dizer também que não há nada que diga que os contratos não devem ser diferentes entre si, muito pelo contrário. Obviamente tem de ser diferentes, na medida em que os territórios de cada uma das Freguesias são diferentes. -----

Uma das questões que se discutiu com a Junta de Freguesia de Penacova, por exemplo, era excluir-se, e muito bem, o espaço urbano da Vila dos contratos, como corresponde à realidade.-----

Por outro lado, uma das situações que se discutiu com a Junta de Freguesia de Lorvão e refiro-me a estas duas, porque o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova compareceu na reunião de Câmara no próprio dia em que discutia e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão reuniu connosco ontem, onde nos pediu para retirar, e com todo o sentido, o espaço correspondente



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 48 | 74



ao jardim do Mosteiro de Lorvão. Se não são competências suas, obviamente que tem de ficar salvaguardado nos contratos, com também corresponde à verdade. -----

Efetivamente não posso nem devo dizer, por exemplo, no contrato com a União de Freguesias de Friúmes e Paradela, que está salvaguardado o Jardim do Mosteiro de Lorvão. Parece-me obvio. -----

Em síntese, peço desculpa pessoalmente e institucionalmente pela tramitação dada ao processo, acabei por assumir uma tarefa que se calhar nem é minha com algum voluntarismo, mas alguém teve de o fazer. -----

Por outro lado, dizer que concordo com o Senhor Deputado António Marques, mas nada tenho a opor que se retirem os contratos dos Senhores Presidentes que ainda pretendem e com toda a pertinência, discutir connosco sobre esta matéria. No entanto também entendo que os que já discutiram até de forma bastante construtiva, queiram submeter a votação os seus documentos. -----

De facto, há propostas que não acolhemos, outras que acolhemos, mas penso que decorre da mais elementar negociação. Estamos disponíveis para o fazer e se calhar esta sede nem é a própria para fazer esta negociação. -----

Obviamente que não tenho competência para propor nada à Assembleia Municipal, mas penso que a sugestão do Dr. António Marques da Silva é pertinente, com esta ressalva: os Senhores Presidentes, que querem ver votados os seus contratos, penso que o devem fazer. Mas nada tenho contra, muito pelo contrário, que os contratos salvaguardem as especificidades de cada território. -----

E já agora, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, dizer-lhe o seguinte: o ponto 39) obviamente que não é competência vossa. Este ponto a que se refere vem no elenco do contrato e se verificar a cláusula 1ª, alínea b), refere: -----

Competência materiais das Juntas de Freguesia -----

Consideram-se competência materiais as seguintes: (e descreve-as na sua totalidade) -----

Ou seja, não são competências suas, são competências que decorrem da lei, genericamente consideradas, para que dúvidas não subsistam. -----

As suas competências, propriamente ditas, que decorrem da lei e que nós apoiamos, se quiser assim dizer, são as da cláusula 3ª. As que nós delegamos, que são da Câmara e que passam para as Juntas de Freguesia, são apenas e tão só, as da cláusula 4ª. -----

Dizer-lhe ainda o seguinte: ficou subjacente e consensualizado com os demais colegas, que a respeito dos caminhos agrícolas, que constam da primeira versão da redação do contrato, era das coisas que causaria entropia e que não conseguíamos chegar a consenso, pelo que essa alínea caiu.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 49 | 74



Conversámos, concluímos que era causar entropia num processo que em que isso não se deve verificar, a alínea cai. -----

Ainda a respeito da cláusula 4ª, caindo esta questão dos caminhos agrícolas, uma das questões que foi colocada, era no sentido de na alínea b), onde se lê “limpeza das valetas, estradas e caminhos”, os Senhores Presidentes, quer de Lorvão, quer de Penacova, que foram os que se manifestaram, passou a dizer-se “limpeza das valetas, estradas e caminhos que integrem a rede viária municipal”. ---

Na alínea c) (de Lorvão) “manutenção e conservação do mobiliário urbano, *exceto o Jardim do Mosteiro de Lorvão*”, esta última parte que não se aplica às outras Juntas de Freguesia. Foi esta a redação que passou a constar. -----

Esta é a explicação mais transparente que vos posso dar. Fico, contudo, ao dispor para qualquer outra explicação que pretendam. -----

Verificou-se um pequeno intervalo para as bancadas se poderem conciliar, retomando os trabalhos de seguida. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que foi possível chegar a consenso com todas as Juntas de Freguesia, pelo que os contratos interadministrativos irão ser votados na sua globalidade. --

No que se refere à União de Freguesia de Friúmes e Paradela, União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão e Junta de Freguesia de Carvalho, foram efetuadas algumas alterações, nomeadamente: -----

No n.º 4 da cláusula 3ª: -----

4. Investimento, nomeadamente: -----

a. Obras de pavimentação de betuminoso em diversas ruas e sítios identificados e necessários; no interior das povoações, até ao limite da capacidade financeira do segundo outorgante; -----

b. Obras diversas, nomeadamente muros de suporte e demais obras necessárias e urgentes; até ao limite da capacidade financeira do segundo outorgante; -----

c. Manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais (vulgarmente designados por passeios) no interior das povoações, até ao limite da capacidade financeira do segundo outorgante; -----

Isto para as quatro Freguesias mencionadas, sendo que as restantes mantêm a redação anterior. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 50 | 74



Os contratos Interadministrativos serão votados de acordo com as sugestões suscitadas por algumas Freguesias, em que se chegou a consenso, ficando os respetivos documentos anexos à presente ata.

Passando à votação o **Senhor Presidente da Assembleia** declarou que o seu sentido de voto é de acordo com a votação dos respetivos Presidentes de cada uma das Juntas de Freguesia. -----

### **3.6.1 FREGUESIA DE PENACOVA;**-----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com votos 24 (vinte e quatro) a favor e 5 (cinco) abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Penacova, que prevê uma transferência anual de acordo com o quadro anexo ao protocolo. -----

Ficam excluídos do presente contrato interadministrativo os apoios a outras atividades, que não resultem de competências municipais delegadas na freguesia, bem como os Espaços Cidadão e os Postos CTT, os quais serão alvo de protocolo a celebrar, até ao montante máximo previsto no anexo ao presente contrato. -----

### **3.6.2 FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO;**-----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com votos 24 (vinte e quatro) a favor e 5 (cinco) abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Figueira de Lorvão, que prevê uma transferência anual de acordo com o quadro anexo ao protocolo. -----

Ficam excluídos do presente contrato interadministrativo os apoios a outras atividades, que não resultem de competências municipais delegadas na freguesia, bem como os Espaços Cidadão e os Postos CTT, os quais serão alvo de protocolo a celebrar, até ao montante máximo previsto no anexo ao presente contrato. -----

### **3.6.3 FREGUESIA DE LORVÃO;**-----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com votos 25 (vinte e cinco) a favor e 4 (quatro) abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 51 | 74



Delegação de Competências com a Freguesia de Lorvão, que prevê uma transferência anual de acordo com o quadro anexo ao protocolo.

Ficam excluídos do presente contrato interadministrativo os apoios a outras atividades, que não resultem de competências municipais delegadas na freguesia, bem como os Espaços Cidadão e os Postos CTT, os quais serão alvo de protocolo a celebrar, até ao montante máximo previsto no anexo ao presente contrato. -----

#### **3.6.4 FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO;** -----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor e 7 (sete) abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Sazes de Lorvão, que prevê uma transferência anual de acordo com o quadro anexo ao protocolo. -----

Ficam excluídos do presente contrato interadministrativo os apoios a outras atividades, que não resultem de competências municipais delegadas na freguesia, bem como os Espaços Cidadão e os Postos CTT, os quais serão alvo de protocolo a celebrar, até ao montante máximo previsto no anexo ao presente contrato. -----

#### **3.6.5 FREGUESIA DE CARVALHO;** -----

De acordo com a proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor, 5 (cinco) abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Carvalho, que prevê uma transferência anual de acordo com o quadro anexo ao protocolo. -----

Ficam excluídos do presente contrato interadministrativo os apoios a outras atividades, que não resultem de competências municipais delegadas na freguesia, bem como os Espaços Cidadão e os Postos CTT, os quais serão alvo de protocolo a celebrar, até ao montante máximo previsto no anexo ao presente contrato. -----

#### **3.6.6 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO;** -----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor e 6 (seis) abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de



Delegação de Competências com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, que prevê uma transferência anual de acordo com o quadro anexo ao protocolo. -----

Ficam excluídos do presente contrato interadministrativo os apoios a outras atividades, que não resultem de competências municipais delegadas na freguesia, bem como os Espaços Cidadão e os Postos CTT, os quais serão alvo de protocolo a celebrar, até ao montante máximo previsto no anexo ao presente contrato. -----

### **3.6.7 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO; -----**

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 5 (cinco) abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, que prevê uma transferência anual de acordo com o quadro anexo ao protocolo. -----

Ficam excluídos do presente contrato interadministrativo os apoios a outras atividades, que não resultem de competências municipais delegadas na freguesia, bem como os Espaços Cidadão e os Postos CTT, os quais serão alvo de protocolo a celebrar, até ao montante máximo previsto no anexo ao presente contrato. -----

### **3.6.8 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA.-----**

De acordo com a proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 5 (cinco) abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Friúmes e Paradelas, que prevê uma transferência anual de acordo com o quadro anexo ao protocolo. -----

Ficam excluídos do presente contrato interadministrativo os apoios a outras atividades, que não resultem de competências municipais delegadas na freguesia, bem como os Espaços Cidadão e os Postos CTT, os quais serão alvo de protocolo a celebrar, até ao montante máximo previsto no anexo ao presente contrato. -----

Declarações de Voto:-----

**Alípio Rui Félix Batista (PS)**-----

Disse que se estão a votar estes documentos é porque eles têm uma importância grande para as Juntas de Freguesia, que são quem mais próximo está das pessoas. Concordo que sendo um



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 53 | 74



documento administrativo, com muito enquadramento legal, seja difícil de manobrar e alterar, mas também sei que é difícil ser Presidente de uma Junta de Freguesia, sem ter apoio administrativo desse calibre, para fazer a análise dos documentos de forma técnica e profissional. -----

Fazendo um breve resumo, há duas Juntas de Freguesia que não colocaram qualquer tipo de problema, outras duas negociaram e também não tiveram nenhuma dificuldade e depois há um conjunto de outras, em que faltou negociação. -----

Parece-me que faltou planeamento das negociações, para ouvir decentemente as Juntas de Freguesia e fazer o documento adequado, de acordo com as suas necessidades.-----

**Jonathan da Costa Magalhães (PS)**-----

Declarou que foi recetivo às explicações da Senhora Vice-Presidente, no entanto todos trabalham e sabem que por vezes é num sacrifício estar nestas Assembleias, porém gosta de votar em consciência.-----

Como o documento chegou tardiamente, não teve oportunidade de o ler, falou com o seu Presidente de Junta, dada a votação sabia que ele ia passar. Mas como não sabia exatamente o conteúdo, o seu voto vai nesse sentido. -----

**José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)**-----

Expôs que também optou pela abstenção, porquanto não teve oportunidade de ler o documento e não gosta de votar nem contra nem a favor do que não sabe. -----

**António Correia Marques da Silva (PS)**-----

Reafirmou que seguiu a intenção de voto de todos os Presidentes de Junta, porque entende que eles é que vão ter de resolver o problema.-----

Comunga e compreende as limitações da Senhora Vice-Presidente e congratula-se com a prova que pensa que todos deram, de consciência democrática e de exercício de uma democracia consolidada, em que o diálogo demonstra, muitas vezes, que é maior o que nos une do que o que nos divide, neste caso os interesses do concelho.-----

Portanto, congratula-se e reitera que seguiu a intenção de voto dos Presidentes, porque são eles que vão trabalhar, cada um em sua Freguesia. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 54 | 74



**Luís Manuel Marques Pechim (Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego)**-----

O meu voto favorável a este documento deve-se ao facto de o Município ceder um pouco nas condições que tinha colocado. -----

Contudo entendo que estes não são documentos que sejam apresentados a dois ou três dias de uma votação, sem terem condições para o discutir, como já referiu. -----

Sendo este um documento importante para a Junta de Freguesia, obviamente não poderia deixar de o votar desta forma, mas obviamente que espero, que para além destes apoios de delegação de competência do Município, que possa haver apoio para outro investimento às Freguesias, para bem de todos os municípios.-----

**Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego)**-----

Manifestou a sua indignação pelo que se acaba de passar nesta Assembleia. -----

Efetivamente não se percebe como é que numa votação deste género, e salvo a única pessoa que julgo que teve um voto consciente, e algum discernimento da parte da bancada do PS, foi o Dr. António Marques, que votou em função da pretensão de cada um dos Presidentes de Junta. -----

Porque em representação de cada uma das Freguesias está o Presidente de Junta, por isso tem, por inerência, lugar na Assembleia Municipal. E se o Presidente de Junta, que se pressupõe quer o melhor para a sua Freguesia, pergunto: com que legitimidade é que todos os outros elementos da Assembleia, em alguns abstêm-se e noutros votam a favor? -----

Realmente é um momento pouco digno que se passou nesta Assembleia. -----

Finalizando deseja um Bom Natal e um Próspero Ano Novo.-----

**Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)**-----

Senhor Presidente, permita-me que o corrija, porque na bancada do PS, a Mesa acompanhou o sentido de voto de cada Presidente de Junta. Era bom que fizesse essa correção e que fosse justo com as pessoas que estão na Mesa.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 55 | 74



**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

É verdade que houve votações diferentes, se me perguntarem quem é que alterou o sentido de voto não o sei dizer, percebi que de facto houve mais pessoas votaram a favor das propostas, no PS. E aqueles que não votaram a favor, pelo menos os que fizeram a declaração de voto, nada leva a que o seu voto não foi no sentido de terem alguma discordância com o documento, de facto ele surgiu um pouco em cima da hora. Portanto em consciência é legítimo que a votação possa ter sido nesse modelo.-----

**Alípio Rui Félix Batista (PS)**-----

Referiu que lições de moral, nem aqui nem em lado nenhum, liberdade e democracia é atributo de qualquer um dos membros desta Assembleia. E ninguém, nem aqui nem em lado nenhum, diz ao Rui Batista que ele fez uma coisa indigna, ou que teria de ser de outra forma, ou é triste ou deixa de ser. Isso não admito, de maneira nenhuma.-----

Há um procedimento, que eu esclareci aqui primeiramente, sendo que o documento é importantíssimo para as Juntas de Freguesia. E quer que o Rui Batista concorde com a forma como todo o processo foi conduzido e terminado, em que foi necessário, agora, em cima da hora, fazer acertos? Quer que concorde que o meu concelho seja governado assim?-----

A minha abstenção tem democracia, se não concordo que as coisas sejam feitas desta forma, tenho o direito e o dever de o demonstrar, no sítio certo, que é este.-----

**3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS RELATIVO À COMPONENTE NÃO COMPARTICIPADA PREVISTA NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 12/B 2023 DE 6 DE FEVEREIRO.**-----

### **PROPOSTA**

**Proposta empréstimo a médio longo prazos para infraestruturas e equipamentos municipais relativa a encargos não participados previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro.**-----

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro, publicada no Diário da República, 1º suplemento, Série II, n.º 26 de 6 de fevereiro de 2023, as cheias e inundações registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 foram declaradas como ocorrência natural excepcional e foram estabelecidas medidas de apoio em consequência dos danos causados.---



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 56 | 74



Neste âmbito, a subalínea ii) da alínea g) do n.º4 da mencionada Resolução do Conselho de Ministros estabeleceu, no âmbito da área governativa da Coesão Territorial, medida de apoio à administração local para a reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídas pelas cheias e inundações, com uma dotação orçamental inicial de 91.000.000€, a atribuir por via do Orçamento de Estado, sendo a respetiva atribuição precedida de fiscalização por parte das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P).- O Despacho n.º 3484/2023, de 10 de março, publicado no Diário da República, Série II, nº 55, de 17 de março de 2023, autorizou a abertura de candidaturas e de acordo com os critérios aí previstos, o Município de Penacova elaborou uma candidatura a este apoio, tendo em conta o levantamento efetuado pelos serviços técnicos das obras públicas.-----

Através do Despacho n.º 8217-A/2023, de 10 de agosto, de acordo com o anexo ao presente despacho, o município viu aprovado um contrato programa no valor de 866.399,87€, com uma taxa de participação de 60%, no montante de 519.839,92€.-----

Assim, para alguns projetos incluídos no contrato programa, o município dispõe de receitas próprias para a sua realização, para os restantes e atendendo ao previsto na Lei n.º 29/2023, de 4 de julho que altera a Lei n.º 73/2003, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no seu artigo 5.º prevê um regime excecional de endividamento municipal, “os empréstimos a médio e longo prazos contraídos pelos municípios para a aplicação nos encargos não comparticipados previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023 de 6 de fevereiro, que declara as cheias e inundações como ocorrência natural excecional e aprova medidas de apoio em consequência dos danos causados, não são contabilizados para aplicação dos limites previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2003, de 3 de setembro”, pretende o município recorrer a empréstimo bancário, uma vez que os capitais próprios disponíveis são necessários para o financiamento de pequenas obras. Assim, o montante a considerar para efeitos de exclusão do apuramento da dívida do município é do valor das necessidades financiamento previsto no quadro seguinte.-----

Face ao exposto pretende o Município dar início ao procedimento, para a contratação do empréstimo. O n.º 2º do artigo 51º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, refere o seguinte:-----

*“Os investimentos referidos no número anterior (empréstimos a médio e longo prazos contraídos para aplicação em investimentos ...) são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimentos previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal”.-----*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Assembleia Municipal

| Projeto   | Investimento      | DGAL<br>Contrato<br>Programa | Necessidade<br>Financiamento |
|---|-------------------|------------------------------|------------------------------|
| Reparação de Talude na EM540 Ronqueira  | 27 560,00         | 16 536,00                    | 11 024,00                    |
| Reconstrução de Talude na Rua da Barroca - Foz Caneiro                        | 60 050,86         | 36 030,52                    | 24 020,34                    |
| Reconstrução e Reforço de Talude na EM 536 (Estrada Roxo/Carapinha da Serra)  | 333 900,00        | 200 340,00                   | 133 560,00                   |
| Reconstrução de Talude na Ex. EN235-Espinheira                                | 12 720,00         | 7 632,00                     | 5 088,00                     |
| Trabalhos Estabilização de Talude na Ex.EN2- a Jusante da Barragem da Agueira | 32 860,00         | 19 716,00                    | 13 144,00                    |
| <b>Total Necessidades de Financiamento</b>                                    | <b>467 090,86</b> | <b>280 254,52</b>            | <b>186 836,34</b>            |

O montante total previsto para investimentos constante no PPI Plano Plurianual de Investimentos, para o ano 2023 (data de 10 outubro 2023), é de 5.065.066,89€, sendo que 10% deste valor corresponde ao montante de 506.506,69€, à data atual.-----

Em cumprimento do citado dispositivo legal, uma vez que o investimento, não ultrapassa os 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento Municipal para o ano 2023 à data atual e cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo, pelo que nos termos do n.º 2 do artigo 51º, do RFALEI, não têm de ser submetido a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

A margem disponível por utilizar, conforme anexo a 30 setembro de 2023, referência um montante de 1.831.037,29€ -----

| Limite<br>(1)  | Dívida Total Excluindo Não Orçamentais<br>(2) | Margem Absoluta<br>(3)= (1) - (2), se (2) < (1) | Margem Utilizável<br>(4) = (3)*20% |
|--|---|---|------------------------------------|
| 16 061 061,88  | 01/01/2023                                    |   |                                    |
|  | 4 158 972,59                                  | 11 902 089,29                                   | 2 380 417,86                       |
|  | 30/09/2023                                    |   |                                    |
|  | 4 364 363,33                                  | 11 696 698,55                                   | 2 339 339,71                       |
| Variação Dívida  |   |   | 205 390,74                         |
| Variação dívida %  |   |   | 4,94%                              |
| Margem Disponível por Utilizar   |   |   | 2 175 027,12                       |
| Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida |   |   | 343 989,83                         |
| Margem efetivamente disponível para endividamento                      |   |   | 1 831 037,29                       |

#### Empréstimos por Utilizar

|   |                   |
|---|-------------------|
| CGD Revisões Preços e Trabalhos Complementares  | 258 989,83        |
| Aquisição de Limpa Fossas   | 85 000,00         |
| Empréstimo FAM para reconstrução segundas habitações incêndios 2017, o valor do empréstimo não releva para efeitos previstos no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual | 20 000,00         |
| Empréstimo Quadro Contrapartida Nacional Conservação e Restauro Património Artístico Integrado Mosteiro de Lorvão   | 38 775,29         |
| <b>Total por Utilizar</b>   | <b>402 765,12</b> |
| Por Utilizar releva para dívida total   | 343 989,83        |

Apesar deste empréstimo não entrar para a dívida total, o município apresenta margem disponível para a sua contratação, tendo em conta o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. -----

Pelo exposto propõe-se: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 58 | 74



Assembleia Municipal

1. Que a câmara Municipal delibere autorizar a consulta a instituições financeiras para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 186.836,34€ (cento e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) para financiamento dos projetos anteriormente identificados;-----
2. Que a câmara delibere aprovar as condições e requisitos constantes no ANEXO I e ANEXO II, datada de 10 de outubro de 2023, em anexo.-----  
Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos de nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 186.836,34€ (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos)** -----

#### **1 - ANÁLISE FINANCEIRA**-----

Foram solicitados esclarecimentos à proposta apresentada pela CGD e CCAM da Bairrada e Agueira, tendo estes remetido posteriormente os esclarecimentos solicitados. -----

Após análise de toda a documentação rececionada, a comissão, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- Considerar que a proposta apresentada pela CGD e da CCAM estão de acordo com as exigências do caderno de encargos estando por isso em condições de ser aceites. -----

Em anexo, e fazendo parte integrante da presente análise, encontra-se o mapa comparativo das diversas propostas apresentadas.-----

#### **2 - CONCLUSÃO E PARECER FINAL**-----

Analisadas as propostas verificou esta comissão que a proposta apresentada pela CGD como sendo a proposta mais vantajosa para o município. -----

Pelo exposto podemos afirmar que o spread apresentado pela CGD 0,45%, é o spread mais baixo e mais concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público. ----

O empréstimo tem a natureza de abertura de crédito, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações semestrais constantes ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,45% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

A decisão que vier a ser proferida superiormente sobre o assunto deverá ser submetida a Audiência Prévia dos Interessados. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 59 | 74



|  |   |       |       |
|--|---|-------|-------|
| <b>Finalidade</b>  | Infraestruturas e equipamentos municipais relativa a encargos não comparticipados previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro.   | CGD   | CCAM  |
| <b>Natureza</b>  | Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.  | sim   | sim   |
| <b>Montante</b>  | até ao montante de 186.836,34€ (cento e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos)   | sim   | sim   |
| <b>Prazo Global Empréstimo</b>   | 20 anos.  | sim   | sim   |
| <b>Prazo de utilização do capital</b>                                    | 2 anos.   | sim   | sim   |
| <b>Prazo Deferimento de amortização capital</b>                          | 2 anos.   | sim   | sim   |
| <b>Indexante</b>   | Euribor a 6 meses (base de 360 dias).   | sim   | sim   |
| <b>Spread</b>  | Fixo ao longo dos 20 anos de vida do empréstimo.  | 0,45% | 0,50% |
| <b>Pagamento de Juros durante o período de utilização e diferimento</b>  | Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.  | sim   | sim   |
| <b>Reembolso do Capital</b>  | O capital será reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo.   | sim   | sim   |
| <b>Pagamento de juros</b>  | Semestrais postecipados.  | sim   | sim   |
| <b>Comissões e encargos</b>  | Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito   | sim   | sim   |
| <b>Garantia</b>  | De acordo com a legislação em vigor.  | sim   |       |
| <b>Amortização antecipada</b>  | Isento de qualquer tipo de penalizações.  | sim   | sim   |
| <b>Elementos a apresentar em complemento à Proposta</b>                  | As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato, Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.   | sim   | sim   |
| <b>Minuta do Contrato</b>  | Posteriormente, após adjudicação, deverá ser apresentada minuta do contrato que será passível de alteração/adequação a pedido Município e/ou Tribunal Contas  | sim   | sim   |
| <b>Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham</b> | A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação "Recurso a financiamento até ao montante 186.836,34€ (cento e oitenta e seis euros oitocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), e o nome ou denominação do concorrente. | sim   | sim   |
| <b>Local de entrega das propostas</b>                                    | As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.   | sim   | sim   |
| <b>Variantes à proposta</b>  | Não são admitidas variantes à proposta, sob pena de exclusão  | sim   | sim   |

Tendo em conta o pedido de autorização, acompanhada das propostas das instituições de crédito, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação a médio e longo prazo a 20 anos, até ao valor de 186.836,34€, à Caixa Geral de Depósitos, sem saques mínimos, capital reembolsado em prestações semestrais constantes ao longo de todo o empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,45% e com as restantes condições constantes na proposta.-----

Mais deliberou: -----

Aprovar a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, cujos encargos se distribuem de acordo com a proposta mais vantajosa.-----

Que as presentes deliberações sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 60 | 74



### 3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO IMI - PRÉDIOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO - ALTERAÇÃO DE MONTANTES (REDAÇÃO DA LEI N.º 56/2023 DE 06/10/2023).-----

#### Informação

A 29 de setembro de 2023, foi deliberado em Assembleia Municipal a redução de taxa de IMI nos termos do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), no entanto, o referido artigo sofreu uma alteração de acordo com a redação dada ao mesmo, pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro de 2023, apresentando-se a nova tabela com os valores da dedução fixa: -----

| Número de dependentes a cargo | Dedução Fixa (em €) |
|-------------------------------|---------------------|
| 1                             | 30                  |
| 2                             | 70                  |
| 3 ou mais                     | 140                 |

Pelo que deverá ser deliberado novamente a atribuição da dedução fixa de acordo com a nova redação.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de acordo com a redação dada pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro de 2023, atribuindo os seguintes valores da dedução fixa, para 2024: -----

Um dependente – 30€;-----

Dois dependentes – 70€;-----

Três ou mais dependentes – 140€.-----

### 3.9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N. 4 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2023.-----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa**-----

Contextualizou a Revisão Orçamental n.º 4, que visa reduzir o orçamento de 2023, nomeadamente:---

Em resultado da transferência de competências na área da saúde, que não foi concretizada, e que se perspectivava pudesse ocorrer ainda durante este ano, pelo que se está a retirar do orçamento a verba inscrita, no montante de 117.000€.-----



A mesma situação em relação à requalificação do Centro de Saúde de Penacova, que devido a atrasos na aprovação da candidatura, não foi possível executar qualquer montante no ano de 2023, bem como da Estratégia Local de Habitação e Habitação a Custos Acessíveis; -----

Inclui-se ainda a retirada do valor de trabalhos a Menos e Musealização, que teve um contrato inferior ao previsto e ainda o Equipamento do Auditório, no valor 184.000€, que não foi executado em 2023, mas em 2024, também devido a atrasos na candidatura. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 17 (dezassete) abstenções, aprovar a Proposta de Revisão n. 4 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, António Almeida Fonseca, José Carlos Oliveira Cordeiro, Alípio Rui Félix Batista, António Correia Marques da Silva, Elisabete da Silva Fernandes, Jonathan da Costa Magalhães, Vítor Rafael Silva Lopes, Honorata dos Santos Costa Pereira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim. -----

### **3.10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DO "ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES.-----**

#### **Informação**

Na sequência da informação reportada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a 06 de novembro de 2023, no que se refere ao Concurso Público para a Concessão da Rede de Transporte Público da CIM-RC, foi aprovado na passada reunião do Conselho Intermunicipal de 3 de agosto a decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de aprovação das peças procedimentais do “CP08/2023 – Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra”, “dadas as circunstâncias em que se encontra o estado do concurso público (os montantes de 2023 forma acrescidos ao ano 2023, e metade do valor de 2024, passou para o ano 2031”, sendo por isso necessário proceder reprogramação financeira dos montantes para anos seguintes.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 62 | 74



Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Reprogramação Financeira dos Compromissos Plurianuais decorrentes do "Acordo de Financiamento das Atividades ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes. -----

### **3.11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO AJUSTAMENTO DE VALORES DAS TRANSFERÊNCIAS A EFETUAR PARA A CIM REGIÃO DE COIMBRA REFERENTE AO PROJETO DA ECOPISTA DO DÃO. -----**

#### **Informação**

Na sequência da informação reportada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a 06 de novembro de 2023, no que se refere ao projeto acima identificado, a comparticipação de natureza capital, passa de 265.412,28€ para 248.313,38€, por seu lado a componente da comparticipação de natureza corrente passa de 14.479,76€, para 30.764,32€, pelo que foram efetuadas as devidas correções aos cabimentos e compromissos. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o ajustamento de valores das transferências a efetuar para a CIM Região de Coimbra referente ao projeto da Ecopista do Dão. -----

### **3.12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA.I.P. - PROJETO "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA PRIMÁRIA EM HABITAÇÃO" - PARADELA DA CORTIÇA; -----**

**Honorata dos Santos Costa Pereira (CDU)-----**

Gostaria de ser esclarecida sobre a tipologia desta habitação e quem vai explorar este tipo de habitação. -----

**Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----**

Informou que são apartamentos tipo T1, ou eventualmente T2, dado que ainda está em fase de estudo prévio. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 63 | 74



Quanto ao sistema que está subjacente a este programa, de Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, funcionada seguinte forma: o Município através da CIM Região de Coimbra, celebrou um protocolo com a Senhora Ministra da Habitação, que previa duas possibilidades: trazer para o programa imóveis municipais, como é o caso, ou aquisição de imóveis privados. -----

Depois desse assunto resolvido, fica pendente a gestão do imóvel. Então o IHRU, porque foi este que se candidatou a um fundo no PRR para o financiamento destas obras, vai delegar no Município as obras correspondentes. Subsequentemente é o IHRU que vai gerir o arrendamento acessível, de acordo com o estudo que vai fazer, pelo período que considere necessário para o ressarcimento do seu investimento. -----

Portanto o imóvel ao fim desse período vem para a Câmara, que o poderá então gerir. -----

É isto que está previsto neste programa, que é nacional, sem que haja qualquer especificidade para Penacova ou para a Região de Coimbra. -----

### **Informação**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e na sequência da validação por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.), do Projeto **“Reabilitação e Ampliação de uma Escola Primária em Habitação”** referente ao imóvel da antiga **Escola de Paradela da Cortiça**, propriedade do Município, que visa integrar o Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, cumpro-me informar o seguinte: -----

1. O Estudo Prévio relativo à antiga Escola de Paradela da Cortiça prevê a reconstrução, ampliação e requalificação da atual Escola em Habitação a Custos Acessíveis de tipologia T2, com um valor de investimento estimado em **114.301,28 €** (cento e catorze mil, trezentos e um euros e vinte e oito cêntimos), IVA incluído; -----

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), viabilizou o Estudo Prévio proposto pelo Município e, apesar da cedência do imóvel ser efetuada a título gratuito, foi acordado o valor a atribuir à cedência do direito de superfície em **14.250,12 €** (catorze mil, duzentos e cinquenta euros e doze cêntimos), tendo como referência o valor Patrimonial Tributável. -----

1. De forma a dar prossecução à celebração do Acordo de Colaboração entre a CIM-RC, o Município de Penacova e o IHRU, deve o Órgão Competente, neste caso o Executivo Municipal, **aprovar a Minuta do Acordo de Colaboração e a Minuta de Constituição do Direito de Superfície**. -----

2. A **Minuta de Constituição do Direito de Superfície** deve ainda ser aprovada pela **Assembleia Municipal**. -----

3. Posteriormente, deverá ser notificada a CIM-RC das deliberações suprarreferidas. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 64 | 74



4. Anexam-se os seguintes documentos: -----

i. Minuta do Acordo de Colaboração; -----

ii. Minuta de Constituição do Direito de Superfície; -----

iii. Anexo I do Acordo\_Ficha Projeto, referente à apresentação de proposta para Acordo de Colaboração, com identificação do Município, identificação da proposta, documentos necessários para análise, elementos cadastrais (estado atual e após intervenção) e Estrutura de custos do projeto no valor de 114.301,28 €; -----

iv. Anexo II do Acordo\_Ficha do Investimento, com identificação do Município, identificação da proposta, identificação do imóvel, valor máximo de investimento HCC e cronograma de execução física e financeira -----

v. Anexo III do Acordo\_Declaração do Município referente à execução do Acordo de colaboração. -----

vi. Documento A.III\_Contrato de empréstimo “Programa de Recuperação e Resiliência” entre o Estado Português e o IHRU. -----

**CONCLUSÃO:** -----

Ponderando o acima exposto, na sequência da validação do Projeto “**Reabilitação e Ampliação de uma Escola Primária em Habitação**” referente ao imóvel da antiga Escola de Paradela da Cortiça, propriedade do Município, que visa integrar o Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, propõe-se que o Executivo Municipal, se assim o entender, delibere sobre **a aprovação da Minuta do Acordo de Colaboração**, bem como, sobre **a aprovação da Minuta de Constituição do Direito de Superfície**. -----

Mais se informa, que após aprovação por parte do Executivo Municipal da **Minuta de Constituição do Direito de Superfície**, deve a mesma ser submetida a sessão de **Assembleia Municipal**, para respetiva **Aprovação**. -----

Posteriormente, deve notificar-se a CIM-RC das deliberações das respetivas minutas. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície entre o Município de Penacova e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P.. -----

### **3.13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS TARIFÁRIOS SOCIAIS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 65 | 74



Assembleia Municipal

### Informação:

O Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, estabelece o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social), a atribuir pelo Município e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas.-----

A tarifa social abrange os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos. -----

Conforme o n.º 2 do artigo 2.º, são elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas com contrato de fornecimento de serviços de águas e que se encontrem em situação de carência económica (n.º 1 do artigo 2.º). -----

Encontram-se em situação de carência económica as pessoas com domicílio fiscal no Concelho de Penacova e beneficiárias, nomeadamente, de:-----

- a) Complemento solidário para idosos; -----
- b) Rendimento social de inserção; -----
- c) Subsídio social de desemprego;-----
- d) Abono de família;-----
- e) Pensão social de invalidez; -----
- f) Pensão social de velhice. -----

Nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 05 de dezembro, n.º 4 do artigo 196.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, alterado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro e do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento Público de Águas Residuais do Concelho de Góis (Regulamento escolhido pela Entidade Gestora APIN para aplicação), são considerados ainda em situação de carência económica os clientes finais, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a 6.272,64€, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social (n.º 3 do artigo 2.º). -----

De acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 05 de dezembro “*Os municípios podem estabelecer, mediante deliberação da assembleia municipal, outros critérios de referência, desde que não sejam restritivos em relação aos referidos nos números anteriores.* -----

Os clientes finais do fornecimento dos serviços de águas a quem não seja aplicada automaticamente a tarifa social podem apresentar requerimento para a respetiva atribuição à Câmara Municipal, podendo anexar os documentos comprovativos da sua elegibilidade, que será decidido segundo o procedimento previsto no presente Decreto-Lei (n.º 7 do artigo 6.º).-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 66 | 74



Seguem os dados fornecidos pelos Serviços Financeiros desta Câmara: -----

| Tarifário Social |              |              |              |
|------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>2020</b>      |              |              |              |
| Definido         | Cabimento    | Compromisso  | Pago         |
| 82 000,00 €      | 73 960,92 €  | 73 960,92 €  | 73 960,92 €  |
| <b>2021</b>      |              |              |              |
| Definido         | Cabimento    | Compromisso  | Pago         |
| 319 345,00 €     | 319 060,44 € | 319 060,44 € | 227 030,58 € |
| <b>2022</b>      |              |              |              |
| Definido         | Cabimento    | Compromisso  | Pago         |
| 306 057,00 €     | 302 826,76 € | 302 826,76 € | 250 760,14 € |
| <b>2023</b>      |              |              |              |
| Definido         | Cabimento    | Compromisso  | Pago         |
| 249 065,88 €     | 249 065,88 € | 249 065,88 € | 96 421,59 €  |

| Compensação Tarifários APIN - Covid-19 |              |              |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>2020</b>                            |              |              |              |              |
|  | Definido     | Cabimento    | Compromisso  | Pago         |
| Famílias                               | 204 933,00 € | 204 932,98 € | 204 932,98 € | 204 932,98 € |
| Empresas                               | 39 960,00 €  | 39 959,88 €  | 39 959,88 €  | 39 959,88 €  |
|  | 244 893,00 € | 244 892,86 € | 244 892,86 € | 244 892,86 € |
| <b>2021</b>                            |              |              |              |              |
|  | Definido     | Cabimento    | Compromisso  | Pago         |
| Famílias                               | 83 729,00 €  | 83 648,41 €  | 83 648,41 €  | 83 648,41 €  |
| Empresas                               | 29 119,00 €  | 29 114,86 €  | 29 114,86 €  | 29 114,86 €  |
|  | 112 848,00 € | 112 763,27 € | 112 763,27 € | 112 763,27 € |
| <b>2022</b>                            |              |              |              |              |
|  | Definido     | Cabimento    | Compromisso  | Pago         |
| Famílias                               | 1,00 €       | - €          | - €          | - €          |
| Empresas                               | 1 117,00 €   | 1 116,94 €   | 1 116,94 €   | 1 116,94 €   |
|  | 1 118,00 €   | 1 116,94 €   | 1 116,94 €   | 1 116,94 €   |

O tarifário social, enquanto foi o Município de Penacova a entidade gestora dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, era atribuído exclusivamente através da apresentação de requerimento por parte do titular do contrato de fornecimento dos serviços de águas, anexando os documentos comprovativos da sua elegibilidade, sendo deliberado com base no Regulamento que vigorava. -----

Quando a prestação dos serviços de águas transitou para a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, havia um total de 235 tarifários sociais a vigorar, num universo de 8.789 consumidores. -----

A partir do ano de 2020, já com a APIN como entidade gestora, foi seguido o Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, Regime da Tarifa Social relativa à prestação dos serviços de águas, tendo o Município de Penacova que solicitar a informação à DGAL sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários do tarifário social, através da plataforma SISAL (Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local), a qual é prestada durante o mês de outubro de cada ano, através de um relatório final, com a apresentação de todos os números de contribuinte associados aos contratos de fornecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos, existentes à data. -----

Após análise da informação do ficheiro de retorno da DGAL para 2024, verifica-se que há 1.185 clientes em condições de elegibilidade para a atribuição de tarifário social. Comparativamente ao ficheiro anterior, há um decréscimo de 143 clientes elegíveis, que é a diferença entre os 1.328 clientes que anteriormente eram elegíveis e os 1.185 clientes que passam a estar em situação de elegibilidade, conforme os quadros que se seguem: -----

| Ficheiro DGAL – 2022                |                           |                     |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| Elegibilidade AT                    | Elegibilidade Seg. Social | Elegíveis DGAL 2022 |
| S                                   | S                         | 149                 |
| S                                   | N                         | 884                 |
| N                                   | S                         | 295                 |
| Totais elegíveis Tarif. Social 2022 |                           | 1.328               |



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 67 | 74



| Ficheiro DGAL – 2023                |                           |                     |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| Elegibilidade AT                    | Elegibilidade Seg. Social | Elegíveis DGAL 2021 |
| S                                   | S                         | 105                 |
| S                                   | N                         | 758                 |
| N                                   | S                         | 322                 |
| Totais elegíveis Tarif. Social 2023 |                           | 1.185               |

| Comparação Ficheiros DGAL 2022 e 2023                         |                           |                |                |           |
|---|---------------------------|----------------|----------------|-----------|
| Elegibilidade AT  | Elegibilidade Seg. Social | Elegíveis 2022 | Elegíveis 2023 | Diferença |
| S   | S                         | 149            | 105            | -44       |
| S   | N                         | 884            | 758            | -126      |
| N   | S                         | 295            | 322            | 27        |
| Diferença de clientes elegíveis relativamente ao ano anterior |                           |                |                | -143      |

Informamos que após análise ao código postal de domicílio fiscal no universo dos clientes elegíveis (1.185 clientes), constatamos que existem 77 clientes cujo domicílio fiscal associado é de fora do concelho de Penacova, conforme descrição abaixo mencionada: -----

- 10 clientes aos quais, salvo melhor opinião, deverá ser atribuído o tarifário social, uma vez que, apesar de terem contratos referentes a locais que pertencem ao concelho de Mortágua, as leituras e faturação dos consumos de água destas povoações (Vale das Éguas e Cerdeirinha) estão a cargo de Penacova; -----

- 67 clientes aos quais, salvo melhor opinião, NÃO deverá ser atribuído o tarifário social, apesar de constarem no ficheiro da DGAL como elegíveis, pois têm o código de domicílio fiscal fora do Concelho de Penacova, presumindo-se assim que estes 67 locais de consumo serão segundas habitações. -----

Propomos que, caso venha a haver deliberação camarária concordante, seja solicitado à Entidade APIN a confirmação das moradas de faturação correspondentes a cada cliente. -----

Informamos ainda que após análise aos Números de Identificação Fiscal no universo dos clientes elegíveis (1.185 clientes), constatamos que existem 131 clientes com atribuição de tarifário, mas tarifário este que só deveria ser atribuído a 63 clientes, pois são clientes com mais do que um contrato associado, presumindo-se assim que são elegíveis na morada fiscal e noutras moradas consideradas secundárias. -----

O Ficheiro da DGAL considera os consumidores elegíveis, através do Número de Identificação Fiscal, independentemente de terem mais do que uma morada, e não apenas na morada fiscal. -----

Informamos que está a ser feita a verificação e análise de cada situação, sendo, no entanto, do nosso entendimento e por isso propomos que, caso venha a haver deliberação camarária concordante, seja



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 68 | 74



solicitado à Entidade APIN a confirmação dos números de contrato correspondentes às moradas fiscais, habitações principais, pois a Câmara Municipal não tem o ficheiro de clientes atualizado para poder realizar esta triagem com rigor.-----

| Novo Ficheiro DGAL – 2023                      |                           |  |  |   |  |   |
|--|---------------------------|--|--|---|--|---|
| Elegibilidade AT                               | Elegibilidade Seg. Social | Elegíveis DGAL 2023 Domicílio Fiscal no Concelho | Elegíveis DGAL 2023 Domicílio Fiscal fora do Concelho (Mortágua) | Elegíveis DGAL 2023 mas com Domicílio Fiscal fora do Concelho | Elegíveis DGAL 2023 NIF com mais do que um contrato (habitações secundárias) | Elegíveis Tarif. Social 2023 (proposta) |
| S  | S                         | 84   |  | 7   | 14   | 84                                      |
| S  | N                         | 614  | 10   | 47  | 87   | 624                                     |
| N  | S                         | 279  |  | 13  | 30   | 279                                     |
| Totais Elegíveis Tarif. Social 2024 (proposta) |                           |  |  |   |  | 987                                     |

Mais informamos que esta análise recai exclusivamente nos ficheiros da DGAL, não contemplando por isso os clientes que efetuaram o pedido de tarifário social diretamente no Município, através de formulário próprio para o efeito, sobre os quais recaiu deliberação de acordo com o Regulamento Municipal que vigora.-----

Do ano de 2022 transitaram 125 clientes nestas condições, e após a análise ao novo ficheiro dos clientes elegíveis da DGAL, verificámos que alguns destes clientes foram automaticamente elegíveis para a atribuição de tarifário, no entanto existem clientes que carecem de renovação e outros clientes que deixaram de ter contrato de água, conforme descrição abaixo mencionada:-----

- 114 clientes que carecem de renovação, e para tal os titulares do contrato de abastecimento de água irão ser notificados através de Ofício, com o Requerimento próprio para o efeito em anexo, para, no prazo de 30 dias após o recebimento da notificação, fazerem prova que se mantém a condição de carência económica;-----
- 1 cliente que deixou de estar nestas condições e passou a ser elegível pela Autoridade Tributária; ---
- 2 clientes que deixaram de estar nestas condições e passaram a ser elegíveis pela Segurança Social;-----
- 8 clientes que deixaram de ter qualquer contrato associado.-----

No decorrer do ano de 2023, foram atribuídos 8 novos tarifários sociais nestas condições, e após a análise ao novo ficheiro dos clientes elegíveis da DGAL, verificámos que alguns destes clientes foram também automaticamente elegíveis para a atribuição de tarifário, conforme descrição abaixo mencionada:-----

- 2 clientes que, apesar de não estarem elegíveis pelo ficheiro da DGAL, tem tarifário social nas condições atrás mencionadas, e que ainda não carecem de renovação;-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



- 4 clientes que deixaram de estar nestas condições e passaram a ser elegíveis pela Segurança Social; -----
- 1 cliente que deixou de estar nestas condições e passou a ser elegível pela Autoridade Tributária; ---
- 1 cliente que deixou de estar nestas condições e passou a ser elegível pela Autoridade Tributária e Segurança Social. -----

Assim, e salvo melhor opinião, pensa-se que se poderá dar continuidade à atribuição de tarifário social aos clientes nestas condições, enquanto se aguarda o prazo para a respetiva renovação. Depois, após análise, os casos que já não reúnam as condições de elegibilidade, deverão ser comunicados à entidade gestora dos serviços de águas para que lhes sejam retirados o tarifário social.-----

Mais informamos que há 16 titulares de contrato de abastecimento de água que, apesar de não serem elegíveis para atribuição de tarifário social, são beneficiários de tarifário de famílias numerosas e que irão ser notificados através de Ofício, com o Requerimento próprio para o efeito em anexo, para, no prazo de 30 dias após o recebimento da notificação, fazerem prova que se mantém nas mesmas condições. -----

Segue em anexo o ficheiro da DGAL com todos os clientes finais que estão em condições de elegibilidade e que, após deliberação em Assembleia Municipal, deverão ser enviados à entidade gestora dos serviços de águas (APIN). -----

Em síntese, propõe-se a: -----

- a) A atribuição do Tarifário Social aos 977 clientes elegíveis pela DGAL, que tem o código postal de domicílio fiscal no Concelho de Penacova; -----
- b) A atribuição do Tarifário Social aos 10 clientes, que, apesar de possuírem domicílio fiscal com código postal pertencente a outro concelho (Mortágua), as leituras e faturação dos consumos de água destas povoações (Vale das Éguas, Cerdeirinha e Alcordal) estão a cargo de Penacova;-----
- c) A NÃO atribuição do Tarifário Social aos 67 clientes, que têm o código de domicílio fiscal fora do Concelho de Penacova, presumindo-se assim que serão segundas habitações, após a devida confirmação das moradas de faturação correspondentes a cada cliente, junto da Entidade APIN; -----
- d) A NÃO atribuição do Tarifário Social aos 131 clientes elegíveis pela DGAL, que tem o NIF associado a mais do que um contrato, quando deveriam ser só 63 clientes, até se fazer a correta identificação e avaliação de cada situação; -----
- e) Dar continuidade à atribuição de Tarifário Social aos 116 clientes que efetuaram o pedido diretamente no Município, através de formulário próprio para o efeito, nas seguintes condições:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas **70** | 74



•Aos 114 clientes que carecem de renovação, e que irão ser notificados através de Ofício, com o Requerimento próprio para o efeito em anexo, para, no prazo de 30 dias após o recebimento da notificação, fazerem prova que se mantém a condição de carência económica; -----

•2 clientes que, apesar de não estarem elegíveis pelo ficheiro da DGAL, tem tarifário social nas condições atrás mencionadas, e que ainda não carecem de renovação. -----

f) Dar continuidade à atribuição do Tarifário Social aos 16 clientes, que apesar de não serem elegíveis pela DGAL, se encontram com tarifário de famílias numerosas e que irão ser notificados através de Ofício, com o Requerimento próprio para o efeito em anexo, para, no prazo de 30 dias após o recebimento da notificação, fazerem prova que se mantém nas mesmas condições. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- A atribuição do Tarifário Social aos 977 clientes elegíveis pela DGAL, que tem o código postal de domicílio fiscal no Concelho de Penacova; -----

- A atribuição do Tarifário Social aos 10 clientes, que, apesar de possuírem domicílio fiscal com código postal pertencente a outro concelho (Mortágua), as leituras e faturação dos consumos de água destas povoações (Vale das Éguas, Cerdeirinha e Alcordal) estão a cargo de Penacova;-----

- A NÃO atribuição do Tarifário Social aos 67 clientes, que têm o código de domicílio fiscal fora do Concelho de Penacova, presumindo-se assim que serão segundas habitações, após a devida confirmação das moradas de faturação correspondentes a cada cliente, junto da Entidade APIN; -----

- A NÃO atribuição do Tarifário Social aos 131 clientes elegíveis pela DGAL, que tem o NIF associado a mais do que um contrato, quando deveriam ser só 63 clientes, até se fazer a correta identificação e avaliação de cada situação; -----

- Dar continuidade à atribuição de Tarifário Social aos 116 clientes que efetuaram o pedido diretamente no Município, através de formulário próprio para o efeito, nas seguintes condições:-----

•Aos 114 clientes que carecem de renovação, e que irão ser notificados através de Ofício, com o Requerimento próprio para o efeito em anexo, para, no prazo de 30 dias após o recebimento da notificação, fazerem prova que se mantém a condição de carência económica; -----

•2 clientes que, apesar de não estarem elegíveis pelo ficheiro da DGAL, tem tarifário social nas condições atrás mencionadas, e que ainda não carecem de renovação. -----

- Dar continuidade à atribuição do Tarifário Social aos 16 clientes, que apesar de não serem elegíveis pela DGAL, se encontram com tarifário de famílias numerosas e que irão ser notificados através de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 71 | 74



Ofício, com o Requerimento próprio para o efeito em anexo, para, no prazo de 30 dias após o recebimento da notificação, fazerem prova que se mantém nas mesmas condições. -----

**3.14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DA APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A, PARA 2024.** -----

Depois de alguns considerandos, conclui-se que o que está em causa é a ratificação de uma deliberação da APIN, que na Câmara Municipal não foi ratificada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, não ratificar a deliberação de aprovação do Tarifário da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, para 2024. -----

Não votou o Senhor António Fonseca por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----

**3.15 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CIDADÃOS ELEITORES NA COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ DE PENACOVA.** -----

Nos termos da (alínea I) do art.º 17º da Lei 147/99 de 1 setembro), a Assembleia Municipal designa “quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo ...”. -----

Os cidadãos eleitos designados pela Assembleia Municipal Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Magda Alexandra Maia Rodrigues e Elisabete da Silva Fernandes terminam os seus mandatos a 17 de janeiro de 2024, podendo ainda exercer mais um mandato. -----

O Comissário da CPCJ de Penacova, Liliane Sofia Fernandes dos Santos, solicitou a sua substituição por motivos de ordem profissional, pelo que se torna necessário proceder à sua substituição. -----

Por consenso da Assembleia foi apresentada a: -----

**Lista A** -----

1. Micaela Barreto Seco Costa; -----
2. Sílvia Raquel Ferreira da Silva; -----
3. Rute Maria Ventura Prata da Fonseca; -----
4. Elisabete da Silva Fernandes. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 6 da sessão de 21-12-2023

páginas 72 | 74



Feita a votação por escrutínio secreto esta lista foi aprovada com 26 (vinte e seis) votos a favor e 3 (três) em branco.-----

### **3.16 - CONHECIMENTO DA REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO PROGRAMA GESTÃO DE TRANSPORTES CELEBRADO COM A PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M.. -----**

#### **Informação**

Aos dois dias do mês de março de 2023, foi celebrado um contrato programa com a empresa Penaparque 2, E.M. que se destina à gestão parcial de transportes escolares, cujo contrato e parecer do ROC se anexa, pelo montante total 65.742,97€. -----

A 27 novembro 2023, foi solicitado pela Penaparque 2, E.M. os encargos finais com este contrato programa, sendo necessário proceder correção de compromisso e do cabimento, o mesmo deve ser presente próxima reunião do executivo, dando conhecimento que o valor do contrato programa passa para 45.324,77€.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da redução do valor do Contrato Programa Gestão de Transportes celebrado com a Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M.. -----

### **3.17 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS DE 19 SETEMBRO A 11 DE DEZEMBRO DE 2023, AO ABRIGO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. -----**

#### **Informação**

De acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21/2 na sua redação atual, as autorizações prévias para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderão ser dada aquando da aprovação das Grandes opções do Plano, nos termos do artigo 29.º nº 1 e 2 das Normas da Execução do Orçamento de 2023 e ponto 10 do Relatório do Orçamento de 2023. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Assim, remete-se a listagem dos compromissos plurianuais assumidos de 19 de setembro a 11 de dezembro de 2023, retirados da aplicação informática SNC, ao abrigo da deliberação de 21 de dezembro de 2022.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas de 19 setembro a 11 de dezembro de 2023, ao abrigo da deliberação de 21 de dezembro de 2022.-----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

### **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Humberto José Baptista Oliveira)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Micaela Barreto Seco da Costa)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957